



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — Nº 298

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS EM 10 DE OUTUBRO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 14.909-60, resolve:

Nº 710 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria nº 725, de 3 de novembro de 1960, que transferiu José Romero Pereira da Silva, ocupante da classe de Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central para cargo de igual denominação, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR de Minas Gerais.

Nº 711 — Transferir, de acordo com o artigo 52, item I, combinado com o artigo 53, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Romero Pereira da Silva do cargo da classe de Estatístico, nível 17 do Quadro de Pessoal da Administração Central, para cargo de igual denominação, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da promoção de José Anelo Ferreira. — *Lauro Sodré Viveiros de Castro.*

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 9.175 de 1962, resolve:

Nº 700 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Deocléciano Lopes Pinto, no cargo de Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Ceará.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 10.843 de 1962, resolve:

Nº 702 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Agente de Estatística nível 14-C, Cecílio Maciel, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.613 de 1962, resolve:

Nº 704 — Designar Antônio Moreira Albuquerque, ocupante da função gratificada de Assistente do I.R., símbolo 4-P, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da lotação da I.R. no Estado do Ceará, para substituir o Inspetor Regional naquela Unidade da Federação, em suas faltas e impedimentos eventuais. — *Valdemar Cavalcanti.*

PORTARIAS

Relação DO 32-62

Do Secretário-Geral:

Nº 707, de 8-10-62 — Aposenta, de acordo com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celdion Sales Coutinho, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8-B do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na Inspetoria Regional do Estado de São Paulo (Processo nº 12.853-62).

Nº 708, de 8-10-62 — Apresenta, de acordo com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Jacy Muniz de Oliveira, no cargo de Servente nível 5, do Quadro de Pessoal da Administração Central (Processo número 12.888-62).

Nº 709, de 8-10-62 — Processo número 14.963-62 — Concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52; e a partir de 2-10-62, a Léo de Affonseca do cargo da Série de Classes de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho, que exercia internamente.

DESPACHOS

Do Diretor de Administração: Processos

Nº 11.804-62 — Req. de 1-8-62, de Maria José de Vasconcelos Neto, Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal da I.R. do Rio de Janeiro, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 9-4-62 (data de sua efetivação) e não conforme foi publicado anteriormente.

Nº 14.325-62 — Req. de 11 de setembro de 1962, de Manoel dos Santos Luz Coutinho, Chefe do Serviço de Administração, 9-C, do Quadro de Pessoal da I.R. da Bahia solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 23 de maio de 1962.

Nº 12.446-62 — Req. de 13 de agosto de 1962, de Boris Feighlstein, Estatístico, nível 17, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 14 de setembro de 1962.

Nº 18.266-58 — Req. de 1-11-58, de Sabino Duarte do Amaral, Agente de Estatística, nível 14, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 16-3-59.

Nº 14.044-62 — Req. de 30 de agosto de 1962, de João Freire de Oliveira, Contador, nível 17, do Quadro de Pessoal da I.R. do Rio Grande do Norte, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 29-11-61.

Processos:

Nº 14.655-62 — Req. de 27 de agosto de 1962, de Ary Vieira da Silva, Escrivente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal da I.R. do Rio Grande do Sul, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. — Concedida a partir de 3 de julho de 1962.

Nº 14.054-62 — Req. de 18 de setembro de 1962, de Darcy Daniel de Deus, Estatístico, nível 17, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. — Concedida a partir de 15-8-62.

Nº 13.489-62 anexado ao 14.972-57 — Req. de 14 de agosto de 1962, de Joaquim Luz da Silva Filho, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal da I.R. do Rio Grande do Sul, solicitando gratificação adicional na base de 25 por cento. — Concedida a partir de 28 de julho de 1962.

Nº 13.410-62 anexado ao 13.666-57 — Req. de 6-8-62, de Hélio Santos Santiago, Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal da I.R. de Minas Gerais, solicitando gratificação adicional na base de 25 por cento. — Concedida a partir de 2 de agosto de 1962.

Nº 13.226-62 anexado ao 14.291-57 — Req. de 9-8-62, de Aldemar de Mendonça, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal da I.R. de Alagoas, solicitando gratificação adicional na base de 25 por cento. — Concedida a partir de 8 de julho de 1962.

Nº 13.298-62 anexado ao 14.940-57 — Req. de 30 de agosto de 1962, de Artur Ferreira da Silva, Inspetor Regional 5-C, do Quadro de Pessoal da I.R. da Bahia, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. — Concedida a partir de 27 de julho de 1962.

Nº 13.333-62 anexado ao 14.633-87 — Req. de 4-8-62, de Hertz Diniz Gonzales, Estatístico, nível 17, solicitando gratificação adicional na base de 25 por cento. — Concedida a partir de 32-8-62.

Nº 14.829-62 — Req. de 8 de março de 1962, de Severiano Xavier de Oliveira, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal da I.R. de São Paulo, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. — Concedida a partir de 24 de agosto de 1961.

Nº 14.917-62 — Req. de 23-8-62, de Nelson Tosoni Decarli, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal da I.R. de São Paulo, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. — Concedida a partir de 20-7-62.

Nº 15.077-62 — Req. de 10-8-62, de Hélio de Magalhães Navarro, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal da I.R. de São Paulo, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. — Concedida a partir de 26-4-1960.

Nº 14.701-62 — Req. de 25 de setembro de 1962, de Joaquim Pacheco Americano, Técnico de Mecanização, nível 18, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. — Concedida a partir de 27 de maio de 1962.

Nº 15.045-62 — Req. de 13 de setembro de 1962, de Oscar Lucena Fettermann, Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal da I.R. do Rio Grande do Sul, solicitando gratificação adicional na base de 13 por cento. — Concedida a partir de 25 de junho de 1962.

Nº 15.028-62 — Req. de 3 de outubro de 1962, de Rita Portugal Kropf, Oficial de Administração, nível 14-C, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. — Concedida a partir de 9 de abril de 1961.

Nº 14.964-62 anexado ao 13.563-57 — Req. de 1 de outubro de 1962, de Mário de Mendonça, Técnico de Administração, nível 17, solicitando gratificação adicional na base de 25 por cento. — Concedida a partir de 27 de julho de 1962.

Saldos-família

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Nº 15.034-62 — Concedida uma quota ao Ascensurista, nível 5, Jonas Nogueira de Barros a partir de setembro de 1962.

Nº 15.233-62 — Concedida uma quota ao Dactilógrafo, nível 9, Nerlito Rui Gomes Sampaio Neves, a partir de julho de 1962.

Nº 14.686-62 — Concedida uma quota à Dactilógrafa, nível 7, Myriam Alegre de Lima Pinho, a partir de agosto de 1962.

Nº 14.921-62 — Concedida uma quota ao Servente, nível 5, Afonso Martins a partir de setembro de 1962.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada.
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

ASSINATURAS	
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 600,00	Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 1.200,00	Ano Cr\$ 900,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 1.300,00	Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

Nº 12.077-62 — Concedida uma quota ao Redator, nível 16, Alberto Alexandre de Souza, a partir de abril de 1962.

Nº 13.961-62 — Concedida uma quota ao Escrivão, nível 8, Orestes da Silva Moraes a partir de agosto de 1962.

Salário-família

Do Secretário-Geral:

Nº 19.384-61 — Concedido o salário-família à esposa do servidor Wai-tensir Dutra, referente ao período de março de 1953 a fevereiro de 1962.

Do Inspetor Regional do Amazonas:

Processos:

Nº 14.927-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A — Bruno Vieira dos Santos, a partir de agosto de 1962.

Nº 15.308-62 — Concedida uma quota ao Dactilógrafo, nível 7-A — Ivan Moreira, a partir de agosto de 1962.

Do Inspetor Regional da Bahia:
Nº 14.356-62 — Concedida a continuação de pagamento, de acordo com o art. 138, item IV, à dependente Zilma Passos Chaves, filha do Auxiliar de Estatístico, classe H, Mário Reis Chaves, a partir de junho de 1962.

Nº 14.665-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, classe 10-A, Aurino de Oliveira Bastos, a partir de junho de 1962.

Nº 14.664-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Euripedes Ferreira Pinto, a partir de agosto de 1962.

Nº 15.236-62 — Concedida uma quota ao Agente Itinerante, nível 12-B-FG-4, Teófilo Santa Cruz Santos Silva, a partir de setembro de 1962.

Do Inspetor Regional do Ceará:
Nº 15.316-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12, classe B — Antônio José de Lima, a partir de julho de 1962.

Nº 15.309-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12, classe B — Antônio José de Lima, a partir de julho de 1962.

Nº 15.309-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Gumercindo Ramalho Gondim, a partir de abril de 1962.

Do Inspetor Regional do Espírito Santo:

Nº 14.731-62 — Concedida uma quota à Viúva do ex-servidor Hênio da Vitória, a partir de julho de 1962.

Nº 15.314-62 — Concedida uma quota ao Auxiliar de Estatístico, nível 10 — Rubens Benegath a partir de agosto de 1962.

Nº 15.312-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 14-A — Dilton Tagarro, a partir de julho de 1962.

Do Inspetor Regional do Paraná:

Nº 15.313-62 — Cancelada uma quota ao Agente de Estatística, Guilherme Afonso Martins, em virtude do falecimento do dependente Roberval Ribas Martins, a partir de outubro de 1962.

Do Inspetor Regional da Paraíba:

Nº 14.641-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, José de Farias Tavares, a partir de agosto de 1962.

Do Inspetor Regional de Pernambuco:

Nº 15.311-62 — Concedida uma quota à Escrivã, nível 8-A — Elza Maria Gouveia Lucena, a partir de agosto de 1962.

Do Inspetor Regional do Pará:

Nº 14.934-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B — João Bento Veiga dos Santos, a partir de maio de 1962.

Do Inspetor Regional do Rio de Janeiro:

Nº 14.613-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 14-C — Luiz Teixeira de Oliveira, a partir de setembro de 1962.

Nº 14.717-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-B — Edson Moura, a partir de julho de 1962.

Nº 13.561-62 — Concedida uma quota ao Estatístico-Auxiliar, classe E, Therezinha Botelho de Souza, a partir de maio de 1962.

Do Inspetor Regional de Santa Catarina:

Nº 15.306-62 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, José Antônio dos Santos, a partir de agosto de 1962.

Alteração de Cadastro

Geny Moreira de Barros, Dactilógrafo, nível 7-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, passou a assinar-se Geny de Barros Oliveira, em virtude de casamento.

Apostila

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Na portaria nº 332, de 21 de maio de 1962, referente a Humberto Guimarães foi lançada apostila do seguinte teor:

Retifica-se para Seção S.I-1, a denominação da função gratificada a que se refere a presente portaria, conforme o que consta no ofício número SPMO-1.773, de 13 de julho de 1962, da IR-MG. (Processo número 10.952-62).

Serviço de Pessoal em 11 de outubro de 1962. — *Rubiette Pereira da Silva*, Chefe do S.P.

Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO — DO/S/1.215

Apostilas

Do Secretário-Geral:

Na Portaria nº 6 de 22-1-1953, foi lavrada a seguinte Apostila:

"A servidora Maria Lucilla Campista Santos, foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145 item XI e 146, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, classe B, referência base a partir de 2 de setembro de 1962, por ter completado nessa data 20 anos de efetivo exercício. — Em 19 de setembro de 1962.

Na portaria nº 16 de abril de 1942 foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao servidor Pedro Pinchas Geiger, foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do nível 18, classe, B — Referência base a partir de 16 de abril de 1962, por ter completado nessa data 20 anos de efetivo exercício. Em 24-9-62.

Na Portaria nº 71 de 2 de maio de 1956 foi lavrada Apostila:

"Retificando o nome do servidor a quem se refere a presente portaria para Aluizio Capdeville Duarte.

Salário-Família

Adenyr Corrêa — (Processo número 4.384-62) — Concedido o salário-família para sua esposa. — Em 10 de setembro de 1962.

David Manoel Felisbino — (Processo nº 4.835-62) — Concedido o salário-família para sua filha Marcilane. — Em 24-9-62.

João Leopoldino de Souza — (Processo nº 4.862-62) — Concedido o salário-família para sua filha Mônica. — Em 24-9-62.

Alteração de Cadastro:

Registra-se a vacância, ocorrida em 21-11-61, do cargo da Série de Classes de Operador de Geodesia — Nível 12 — Classe A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, em virtude do falecimento do seu ocupante. — Onésimo José Machado.

FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 190-62

O Presidente da Fundação Brasil Central, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos, resolve:

De acordo com o art. 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, mandar servir em Brasília, o Assistente de Administração nível 17, José de Bruce Machado a partir de 1º de novembro de 1962 — Francisco Gomes de Andrade Lima — Presidente.

(Nº 33.376 — 31.10.62 — Cr\$ 408,00).

**BANCO NACIONAL
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

FAP Nº 501-62

Concessão de uma (1) quota de salário-família.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Resolução 17-55 publicada no B.S. 97-55.

3. Portaria 54-62 do Diretor-Superintendente.

Francisco Vieira Filho — Assistente Administrativo — Classe "B".

1. Lucienne de Freitas Vieira — filha nascida a 4.10.1962.

Processo nº 10.27162.

FAP Nº 502-62

Promoção à classe "A" da série de classe de Desenhista.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20º da Resolução 66-60 do C.A.

Hélio Brasil Corraê da Silva — Desenhista, classe "B" e Chefe da Seção de Desenho do D.A.

Conforme Processos nºs 4.987-62 e 7.557-62.

FAP Nº 503-62

Promoção à classe "B" da série de classes de Desenhista.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20º da Resolução 66-60 do C.A.

Osmar Pacheco Dillon Filho — Desenhista, classe "C".

Conforme Processos nºs 4.987-62 e 7.557-62.

FAP Nº 504-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Técnico em Contabilidade.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20º da Resolução 66-60 do C.A.

Agostinho José da Mota — Técnico em Contabilidade classe "B".

Conforme Processos nºs 4.985-62 e 7.557-62.

FAP Nº 505-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Técnico em Contabilidade.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20º da Resolução 66-60 do C.A.

José Jacinto de Menezes — Técnico em Contabilidade, classe "B".

Conforme Processos nºs 4.985-62 e 7.557-62.

FAP Nº 506-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Analista Administrativo.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Resolução 66-60 do C.A.

Maria Magdalena Mac Dowell Reinhofer — Analista Administrativa, classe "B" e Assessor do C.A.

Conforme Processos nºs 7.557-62 e 4.989-62.

FAP Nº 507-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Analista Administrativo.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C.A.

Marletta Campos — Analista Administrativa classe "B" e Chefe da Seção de Organização e Treinamento do D.A.

Conforme Processos nºs 7.557-62 e 4.989-62.

FAP — Nº 508-62

Promoção à classe B da série de classes de Analista Administrativo.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C.A.

Léda Junqueira Henriques — Analista Administrativa, classe C.

Conforme Processos ns. 7.557-62 e 4.989 de 1962.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

FAP Nº 509-62

Promoção à classe B da série de classes de Analista Administrativo.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C.A.

Norma Pereira de Souza — Analista Administrativa, classe C.

Conforme Processos ns. 7.557-62 e 4.989 de 1962.

FAP Nº 510-62

Promoção à classe B da série de classes de Auxiliar de Economista.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C.A.

Murilo Henrique Silva — Engenheiro, classe C.

1. Conforme Processos ns. 7.557 e 4.982 de 1962.

2. Tomou posse no Cargo de Engenheiro, classe C, em 28.5.1962.

FAP Nº 511-62

Promoção à classe B da série de classes de Taquígrafo.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C.A.

Clea Silveira — Taquígrafa, classe C, e Secretária da Diretoria.

Conforme Processos ns. 7.557-62 e 4.983 de 1962.

FAP Nº 512-62

Promoção à classe B da série de classes de Taquígrafo.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C.A.

Carlos Joaquim Doin Malucher da Silva — Taquígrafo classe C.

Conforme Processos ns. 7.557-62 e 4.983 de 1962.

FAP Nº 513-62

Promoção à classe B da série de classes de Taquígrafo.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C.A.

Piedad Benamor — Taquígrafa, classe C.

Conforme Processos ns. 7.557-62 e 4.983 de 1962.

FAP Nº 514-62

Promoção à classe A da série de classes de Taquígrafo.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C.A.

Camilo Gomes de Almeida — Taquígrafo, classe B e Chefe da Seção de Material do D.A.

Conforme Processos ns. 7.557-62 e 4.983 de 1962.

FAP Nº 515-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Taquígrafo.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20 da Res. 66-60 do C.A.

Maria Onilda Noronha Dehner — Taquígrafo, classe "B" e Assessor da Presidência.

Conforme Processos ns. 7.557-62 e 4.983-62.

FAP Uº 516-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Taquígrafo.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20 da Res. 66-60 do C.A.

Daura Daumas Corrêa — Taquígrafa, classe "B".

Conforme Processos ns. 7.557-62 e 4.983-62.

FAP Nº 517-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Taquígrafo.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20 da Res. 66-60 do C. A.

Gilva Borges Hippert — Taquígrafa, classe "B".

Conforme Processos ns. 7.557-62 e 4.983-62.

FAP Nº 518-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Estatístico.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20 da Resolução 66-60 do C. A.

Alberto dos Santos Abade — Estatístico, classe "B", e Chefe de Seção de Análise Atuarial do D.E.

Conforme Processos ns. 4.988-62 e 7.557-62.

FAP Nº 519-62

Promoção à classe "B" da série de classes de Estatístico.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20 da Resolução 66, de 1960 do C. A.

Antonio Augusto dos Reis Marques da Costa — Estatístico, classe "C".

Conforme Processos ns. 4.988-62 e 7.557-62.

FAP Nº 520-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Assistente Administrativo.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20 da Res. 66-60 do C. A.

Francisco Vieira Filho — Assistente Administrativo, classe "B".

Conforme Processo nº 7.557-62.

FAP Nº 521-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Assistente Administrativo.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 3º e 20 da Res. 66-60 do C. A.

José Paulo Meira — Assistente Administrativo, classe "B".

Conforme Processo nº 7.557-62.

FAP Nº 522-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Assistente Administrativo.

1. Artigo 24, Alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C. A.

Luziratte Carno Villela — Assistente Administrativo, classe "B".
Conforme Processo nº 7.557-62.

FAP Nº 523-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Assistente Administrativo.

1. Artigo 24, Alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C. A.

Osvaldina Eliza Castiglioni — Assistente Administrativo, classe "B".

Conforme Processo nº 7.557-62.

FAP Nº 524-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Assistente Administrativo.

1. Artigo 24, Alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C. A.

Sonia Schtruk — Assistente Administrativo, classe "B".

Conforme Processo nº 7.557-62.

FAP Nº 525-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Assistente Administrativo.

1. Artigo 24, Alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C. A.

Almério Joaquim d'Almeida — Assistente Administrativo, classe "B" e Chefe da Seção de Habilitação do D.F.

Conforme Processo nº 7.557-62.

FAP Nº 526-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Assistente Administrativo.

1. Artigo 24, Alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C. A.

Enilda Cidade de Araújo — Assistente Administrativo, classe "B".

Conforme Processo nº 7.557-62.

FAP Nº 527-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Tradutor.

1. Artigo 24, Alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C. A.

Rúbio Prates Conceição — Tradutor, classe "B".

Conforme Processo nº 7.557-62.

FAP Nº 528-62

Promoção à classe "A" da série de classes de Tradutor.

1. Artigo 24, Alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Artigos 3º e 20º da Res. 66-60 do C. A.

Sérgio Guilherme de Albuquerque Silva — Tradutor, classe "B".

Conforme Processo nº 7.557-62.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS****COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE**

BOLETIM Nº 376

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

2.253ª — Linhas de Navegação

1) Aprovar para as embarcações "Vita" e "Vincere", de José Pereira de Amorim, a linha Porto Alegre/Porto Alegre extremos dos rios Jacuí, Taquari, Cai, Sinos, Gravataí e Guaíba.

2) Aprovar para a lancha "Serro Branco", da Navegação Capital Ltda., a linha de Estrela a Santa Vitória do Palmar, com escalas em Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Jaguarão (Lagoas dos Patos e Mirim) e afluentes do rio São Gonçalo: Arroio Pelotas, Piratini, Pavão, Chasqueiro e Arroio Grande (Processo P-62-12.777).

3) Cancelar a linha João Pessoa/Caruaru concedida ao veleiro "Vitória Régia", de J. Jayme & Cia. e negar licenças de viagem ao veleiro "Esperança", do mesmo armador. (Processo D-62-1.900).

4) Aprovar para o navio "Praia Grande", da Cia. Nav. Marítima Netumar, a linha Santos/Belém, com escala ida-volta no Rio de Janeiro. (Processo C-62-10.097).

5) Negar licenças de viagens ao veleiro "Antônio-Marcelo", de Manoel Nicanor dos Santos. (Processo D-62-21.783).

- 6) Aprovar para a lancha-motor "Mariane", de Ernesto Protasio Wundenich, a linha de Pôrto Alegre para Pelotas, Rio Grande, Sta. Vitória do Palmar, Jaguarão (Lagoas dos Patos e Mirim) e portos extremos dos rios Jacuí, Taquari, Cai, Gravataí e Sinos. (Processo P-62-22.385).
- 7) Transferir o navio "Oriêas", da Navegação Antônio Ramos S. A., para a linha: Itajaí/Recife (Ida: direto. Volta: escala no Rio de Janeiro). (Processo N-62-19.312).
- 8) Cancelar a linha constante do Boletim nº 306 concedida para o lapa "Guarujá", de Gilberto Amaral Massoud. (Processo D-62-22.229).

2.254ª — Embarcação Nacional
Transferência de Propriedade

- 1) Comunicar que o navio "Carlos Malburg", da Nav. Mercantil S.A., passou à propriedade da Navegação Marenave Ltda., por escritura lavrada a 12 de setembro de 1962. (Processo N-62-21.225).
- 2) Comunicar que o navio "Oriêas", da Navegal — Nav. Catarinense Ltda., passou à propriedade da Navegação Antônio Ramos S. A., por escritura lavrada a 18 de setembro de 1962. (Processo A-62-21.730).

2.255ª — Multas por Infração

Tendo em vista o Auto de Infração abaixo, impor ao armador nele citado a respectiva multa, a qual deverá ser paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do presente Boletim no Diário Oficial da República, sob pena de cobrança executiva, na forma do art. 15 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e art. 24 do Regulamento desta Comissão, aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941:

I-757, de 27-7-62 — Impor a Gede Simão Luiz a multa de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), prevista na letra a do art. 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e letra a do art. 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941. (Reunião da CMM de 27-7-62 — Processo R-61-10.936).

2.256ª — Auto de Infração
Edital

Torno público, para conhecimento do interessado que foi lavrado o Auto de Infração nº I-817, contra Imperial Comércio e Navegação Ltda., por haver incorrido em infração do disposto na letra e do art. 2º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e letra f do art. 3º do Regulamento baixado pelo Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, e ainda da Resolução nº 1.229ª do Boletim nº 180, publicada no Diário Oficial de 7 de abril de 1954, por haver vendido a embarcação "Gravataí" de sua propriedade para a Navegação Ancora Ltda., sem autorização desta Comissão, e sendo a referida infração punível com a multa cominada na letra a do art. 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e letra a do art. 22 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, fica o autuado notificado de que deverá apresentar defesa no prazo de trinta dias contados da data de publicação, em Diário Oficial, do presente edital, sob pena de revella. (Processo N-62-12.993).

2.257ª — Importação de Borracha Vegetal de Singapura/Malaia

Comunicar, para os devidos fins, que o Plenário desta Comissão, em reunião de 19-9-62, decidiu, face à inexistência de linha brasileira de navegação entre Singapura/Malaia e portos nacionais, autorizar até 31 de dezembro de 1962, e em caráter precário, embarques de borracha vegetal daquela procedência, em navios estrangeiros.

A presente resolução poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso venha a se estabelecer linha de navegação para aquela região, habilitando empresa nacional a usufruir os benefícios e vantagens estabelecidas na Instrução nº 181, da SUMOC, e Decreto nº 47.225, de 12-11-59. (Reunião da CMM de 19-9-62 — Processo L-62-20.653).

2.258ª — Taxa de Renovação da Marinha Mercante
Taxa de Conversão

Esclarecer, para os fins do disposto na alínea a da Resolução nº 1.632ª do Boletim nº 244, publicada no Diário Oficial de 4 de junho de 1958, que este órgão resolveu estabelecer, para efeito de recolhimento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, a Taxa de Conversão de Cr\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) por dólar americano ou equivalente em outras moedas, a qual prevalecerá durante o mês de novembro de 1962. (Processo B-61-9.616 — CT-62-5.762).

2.259ª — Taxa de Utilização do Pôrto de Manaus

Mandar aplicar, de acordo com a Portaria nº MVOP 667, de 2-10-62, publicada no Diário Oficial de 9-10-62, o adicional de 30% (trinta por cento) sobre as taxas de utilização do pôrto de Manaus, que passarão a ter os valores abaixo especificados, inclusive o adicional de 10% de que trata a Portaria MVOP-91, publicada no Diário Oficial de 20-2-62.

Número	ESPECIE E INCIDENCIA	Valor
		CR\$
1	Taxas Gerais: Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada	179,53
2	Taxas Especiais: Por tonelada de óleo bruto a granel, descarregada ou baldeada no pôrto	11,19
3	Por tonelada de óleo bruto, a granel, carregada no pôrto	7,46
4	Por tonelada de óleo refinado, a granel, carregada ou baldeada no pôrto	11,19
5	Por tonelada de carros importados do estrangeiro, montados completos, próprios para passageiros ou cargas, entrega de encomendas, socorros pessoais, serviços funerários ou fins semelhantes baldeadas ou carregadas no pôrto ...	374,08

A presente Resolução entrou em vigor no dia 19 de outubro de 1962. (Reunião da CMM de 17-10-62).

2.260ª — Estiva para Trigo a Granel

Estabelecer a taxa de Cr\$ 19,82 (dezenove cruzeiros e oitenta e dois centavos) por tonelada, para o serviço de estiva de trigo a granel, executado com aparelho de sucção, no pôrto de Maceió. (Reunião da CMM de 12 de outubro de 1962 — Processo M-62-12.880).

2.261ª — Resoluções sobre Fretes e Passagens

863 — Tabela de preços para serviço de rebocadores no pôrto de Belém

- 1) Estabelecer para o serviço de rebocadores no pôrto de Belém, executados pela firma Eoth (Brasil) Ltda., o valor de Cr\$ 4.200,90 (quatro mil e duzentos cruzeiros) por hora.
- 2) Os serviços executados em horas extraordinárias, domingos e feriados, serão acrescidos de 20% (vinte por cento). — (Reunião da CMM de 17-10-62 — Processo B-62-19.572).

864 — Adicional de frete (Capatazia) pôrto de Manaus

Mandar aplicar, de acordo com a Portaria nº MVOP 667, de 2-10-62, publicado no Diário Oficial de 9-10-62, vigente a partir de 19-10-62, o adicional de 30% (trinta por cento) sobre o atual valor da taxa adicional de frete (capatazia) do pôrto de Manaus, que passará a ter o valor de Cr\$ 24,76 (vinte e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), inclusive o adicional de 10% de que trata a Portaria MVOP-91, publicada no Diário Oficial de 20-2-62. (Reunião da CMM de 17-10-62).

Ric de Janeiro, 22 de outubro de 1962. — Sylvio Borges de Souza Motta, Almirante-Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58,

combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve: Nº 1.504 — Dispensar a pedido o Engenheiro Nível 17-A João Carneiro Cavalcante da função de Substituto do Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
CAIXA DE CRÉDITO DA PESCA

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1962

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, resolve: Usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, letra O, do Decreto-Lei nº 9.022, de 26-2-1946, e

ouvido o Conselho Administrativo, de acordo com os artigos 176, item III, § 2º, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Nº 39 — Aposentar, na função de trabalhador nível 1, Raymundo Nonato Torres, servidor desta Caixa de Crédito da Pesca. — Luiz Antônio Pereira Reis, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1962

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de sua competência e tendo em vista o que consta no processo nº 812-62 da Reitoria e no de nº 5.540-62, do DASP, anexado àquele, resolve:

Portaria nº 58 — Declarar sem efeito as Portarias ns. 83, 34, 35, 36 e 37, de 1962, de 14 (quatorze) de agosto de 1962, que transformaram em Cargo em Comissão a Função Gratificada de Diretor que era exercida pelos professores: Josué Cardoso d'Afonseca, da Escola de Engenharia, José Barbosa de Castro, da Faculdade de Direito, Geraldo de Castro Barbosa, da Faculdade de Ciências Econômicas, Carlos de Castro Teixeira, da Faculdade de Medicina, Juvêncio de Vasconcelos Moreira, da Faculdade de Farmácia e Odontologia. — Mocyrr Borges de Mattos, Reitor.

UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Espírito Santo usando das atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 335 — Declarar transformada em cargo de provimento em Comissão, símbolo 5-C, criado nos termos do Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962 a função gratificada FG-1 de Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, criada nos termos da Lei nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961 e exercida pelo Professor Cte-drático Interino doutor Ayl da Silva, prevalecendo os efeitos da transformação, a partir de 13 de maio de 1962, data da publicação do Decreto. — Jair Elienne Dessaune. Respondendo pela Reitoria.

UNIVERSIDADE DO PARA

DIPLOMAS EXPEDIDOS E REGISTRADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1962

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Josué Queiroz Fernandes — Bacharel em História — Registro número 62 (Livro FI-1).

Marja Lúcia Câmara Leão — Bacharel em Geografia e História — Registro nº 63 (Livro FI-1).

Marlene Costa de Abreu — Bacharel em Pedagogia — Registro nº 64 (Livro FI-1).

Selma Amadora Lima Henriques Santalices — Bacharel em Matemática — Registro nº 65 (Livro FI-1).

Nair Miwako Emura — Bacharel em Letras Clássicas — Registro número 66 (Livro FI-1).

Antonio Machado Vieira — Bacharel em Pedagogia — Registro número 67 (Livro FI-1).

Ruy dos Santos Barbosa — Bacharel em Matemática — Registro número 68 (Livro FI-1).

Osmarino Santos Campos — Bacharel em Geografia — Registro número 69 (Livro FI-1).

Jussê Gonçalves de Souza — Bacharel em Pedagogia — Registro número 70 (Livro FI-1).

Maria Lúcia Câmara Leão — Licenciado em Geografia e História — Registro nº 71 (Livro FI-1).

José Ribamar Carvalho do Nascimento — Licenciado em Matemática — Registro nº 72 (Livro FI-1).

Josué Queiroz Fernandes — Licenciado em História — Registro número 73 (Livro FI-1).

Marlene Costa de Abreu — Licenciado em Pedagogia — Registro número 74 (Livro FI-1).

Holderson da Silva Rodrigues — Licenciado em História — Registro nº 75 (Livro FI-1).

Waldelice Moraes Pinto — Licenciado em Pedagogia — Registro número 76 (Livro FI-1).

Faculdade de Medicina

Augusto Gomes Nogueira — Médico — Registro nº 54 (Livro M-1).
Amilton de Almeida Santos — Médico — Registro nº 55 (Livro M-1).

Lucivaldo Nazaré Tapajós Figueira — Médico — Registro nº 56 (Livro M-1).

Faculdade de Direito

Almir Fortes da Costa — Bacharel em Direito — Registro número 109 (Livro D-1).

Marçal Marcelino da Silva Filho — Bacharel em Direito — Registro número 110 (Livro D-1).

Fernando Sales — Bacharel em Direito — Registro nº 111 (Livro D-1).

Jorge Teixeira Soares — Bacharel em Direito — Registro nº 112 (Livro D-1).

Escola de Engenharia

José Maria Ferreira — Engenheiro Civil — Registro nº 85 (Livro E-1).

Antonio Marcos Duarte — Engenheiro Civil — Registro nº 86 (Livro E-1).

Athos Emmanoel Mendonça de Moraes — Engenheiro Civil — Registro nº 87 (Livro E-1).

Aluizio Marinho Barros — Engenheiro Civil — Registro nº 88 (Livro E-1).

Manoel Francisco Dias Pantoja — Engenheiro Civil — Registro nº 89 (Livro E-1).

Faculdade de Odontologia

Vicente Milhomens Pereira — Cirurgião-Dentista — Registro nº 31 (Livro O-1).

José Silva de Alencar — Cirurgião-Dentista — Registro nº 32 (Livro O-1).

Faculdade de Ciências Econômicas Contábeis e Atuariais

Benjamin de Jesus e Silva Filho — Bacharel em Ciências Econômicas — Registro nº 41 (Livro CA-1).

Maria Madalena Belém de Jesus — Bacharel em Ciências Econômicas — Registro nº 42 (Livro CA-1).

Verba Bancária
Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

Departamento de Aplicação do Patrimônio

Divisão de Financiamentos

Empréstimos imobiliários concedidos

SETEMBRO DE 1962

Natureza da		Segurado Favorecido	Processo Operação	Imóvel	Total do Financiamento	
					Cr\$	
BV	—	76-62	Adalberto Sérgio C. Peregrino	Compra de Casa	Avenida 17 de agosto nº 1.665 — Recife — PE.	800.000,00
BV	—	69-62	Armando V. de Freitas	Compra de Casa	Avenida Campos Sales nº 1.946 — Terezina — Piauí	886.090,00
BV	—	77-62	João Lima Santos	Compra de Casa	Rua Monsenhor Esmeraldo número 104 — Cra- to — Ceará ...	1.146.240,00
BIV	—	39-62	Arnaldo de Paula	Construção	Rua Joaquim J. Oliveira — lote 13 — Campinas São Paulo	1.337.976,00
BV	—	134-62	Luiz G. Nogueira	Compra de Casa	Rua Dr. Ademar de Barros nº 14 — Ituverava — S.P. .	1.329.910,00
BV	—	132-62	Sinésio Amado	Compra de Casa	Rua Capitão Antônio Justino Faleiros nº 269 — Ituverava — São Paulo	1.028.240,00
BV	—	133-62	Paulo Gambi	Compra de Casa	Rua Voluntários de Ituverava nº 200 — Ituverava — São Paulo .	515.000,00
BV	—	146-62	Accacio Nazareth	Compra de Casa	Rua Dr. Francisco Belizzi nº 63 — Pinhal — SP.	1.140.000,00
BV	—	73-62	Raul Edgard M. de Melo	Compra de Casa	Rua Major Facundo nº 2.098 — Fortaleza — CE.	1.263.300,00
BV	—	106-62	José Orlando Ziani	Compra de Casa	Rua Siqueira Campos nº 7 — Pirassununga — São Paulo	750.000,00
BV	—	90-62	Pedro Lisboa Garcia	Compra de Casa	Rua Azarias de Melo nº 206 — Campinas — SP.	1.290.000,00
BV	—	108-62	Luiz Kramer Valmorbidá	Compra de Casa	Rua Buenos Aires nº 580 — Porto Alegre — RS	1.058.000,00
BV	—	101-62	Hilton Back	Compra de Casa	Rua Farroupilha nº 410 — Sta. Cruz do Sul — R. G. do Sul .	257.600,00
BV	—	120-62	Raymundo W. O. Alves da Cunha .	Compra de Casa	Rua Coronel Te- din nº 178 — Guanabara .	3.035.000,00
BIV	—	18-62	Antônio Krueger	Construção	Rua Pernambuco s/nº — Joinville — S. Catarina .	1.025.000,00
BV	—	95-62	Humberto D. Taufer	Compra de Casa	Rua Caju nº 50 — N. Hambur- go — RS	1.080.000,00
BIV	—	33-62	Ludgério Nichues	Construção	Rua João Bauer nº 30 — Itajaí — S. Catarina .	630.240,00
BIV	—	84-62	Adoniro Carlos Rosa	Construção	Rua Plácido Oliveira s/nº — Joinville — SC.	1.030.240,00
BV	—	20-62	Tadeu Szpoganicz	Compra de Casa	Rua São Francis- co nº 12 — Fiorianópolis — SC.	2.268.800,00
BIV	—	36-62	João da Silva	Construção	Rua Particular Stein s/nº — Joinville — SC.	620.250,00
BV	—	102-62	Sebastião Francisco	Compra de Casa	Rua Regente Feijó nº 20 — Pirassununga — SP.	684.500,00
BV	—	117-62	Mário A. Raimundo	Compra de Casa	Rua Piratinias nº 526 — Tupã — São Paulo	1.010.870,00
BV	—	104-62	Pedro Teixeira	Compra de Casa	Rua Livramento nº 581 — Porto Alegre — RS. .	727.352,00

Processo		Seguido Favorecido	Natureza da Operação	Imóvel	Total do Financiamento
					Cr\$
BV	— 62-62	Nelson Rana	Compra de Casa	Rua Campos do Jordão nº 60 — Guaratatingetá — São Paulo ..	1.100.000,00
BV	— 63-62	Ivan Montenegro Cerqueira	Compra de Casa	Rua 104-A nº 122 — Goiânia — Goiás ..	2.184.000,00
BV	— 116-62	João Carlos Taborda	Compra de Casa	Rua Coronel Aparício Borges — P. Alegre — RS. ..	670.000,00
BV	— 94-62	José Chassot	Compra de Casa	Rua Antônio J. Mesquita nº 565 — Porto Alegre — R. G. do Sul ..	872.454,00
BIII	— 9-62	Aldrovando L. Araújo	Construção	Rua Assis Brasil s/nº — Montenegro — RS. ..	1.049.000,00
BIII	— 13-62	Airton Araújo Macedo	Construção	Rua Pedra Bonita lote 21 — Belo Horizonte — Minas Gerais ..	1.090.000,00
BIV	— 16-62	Maria Alba de M. Matos	Construção	Rua Flúza da Rocha s/nº — Cricúma — SC. ..	717.500,00
BIV	— 47-62	José de M. Terra	Construção	Rua Carão Coelho — Porto Alegre — R. G. do Sul ..	2.533.600,00
BIV	— 28-62	Saul C. da Silveira	Construção	Rua Oswaldo Aranha s/nº — São Leopoldo — RS. ..	2.044.557,00
BIV	— 38-62	Wilson Albino	Construção	Rua Alu. e. Tamandarã — s/nº — Itaai — SC. ..	2.180.240,00
BIV	— 44-62	Adolfo Libamn	Construção	Rua Júlio Prestes nº 271 — Santos — São Paulo ..	1.338.548,30
BV	— 169-62	Antônio Trevizo	Compra de Casa	Largo Igreja Materno Deus nº 12 — Botucatu — São Paulo ..	448.000,00
BV	— 166-62	Gregório Pazzio Netto	Compra de Casa	Rua Dr. Júlio Prestes nº 288 — Botucatu — São Paulo ..	550.000,00
BV	— 57-62	Francisco de A. L. Gama	Compra de Casa	Av. Augusto Maynard nº 77 — Aracaju — SE. ..	700.000,00
BV	— 173-62	José Simião de Oliveira	Compra de Casa	Rua Newton Prado nº 179 — Botucatu — SP. ..	800.000,00
BV	— 148-62	Amadeu Thomé	Compra de Casa	Rua Ministro Viveiras de Castro nº 43 — Guanabara ..	3.000.000,00
BV	— 80-62	José de R. Matos Aranha	Compra de Casa	Rua Bispo C. Ayres nº 354 — aptº 56 — Recife — PE.	1.650.000,00
BV	— 113-62	Izer Augusto da Silva	Compra de Casa	Rua Regente Feijó nº 403 — Assis — São Paulo ..	1.030.000,00
BV	— 87-62	Juarez B. Assunção	Compra de Casa	Rua Coronel Chicuta nº 999 — P. Fundo — RS. ..	783.610,00
BV	— 153-62	Marcelino M. Penteado	Compra de Casa	Rua P-5 nº 478 — Rio Claro — São Paulo ..	1.200.000,00
BV	— 220-62	Paulo A. Alves Mór	Compra de Casa	Rua 7 de Setembro nº 816, aptº 15 — Cachoeira do Sul — RS ..	939.455,00
BV	— 184-62	Joaquim D. dos Santos	Compra de Casa	Rua Benjamin Constant nº 547 — Ourinhos — São Paulo ..	1.084.925,00
BIV	— 46-62	Erwiton da Cruz Almeida	Construção	Rua Dr. Mário Totta s/nº — P. Alegre — RS. ..	1.153.600,00
BIII	— 10-62	Claudio N. Marques	Construção	Rua Maror número 2.328 — P. Fundo — RS. ..	1.703.600,00
BIV	— 43-62	Valdir L. de Souto	Construção	Rua Alexandrino Barreto s/nº — Tubarão — SC. ..	430.240,00
BIV	— 29-62	Sílvio J. A. de Campos	Construção	Praca Tomaz Lourenço s/nº — Fortaleza — CE. ..	2.024.864,00

Processo		Segurado Favorecido	Natureza da Operação	Imóvel	Total do Financiamento
					Cr\$
BV	- 124-62	Hugo G. de Oliveira	Compra de Casa	Rua Antônio dos Santos nº 199 — Pelotas — R. G. do Sul	1.200.000,00
BV	- 93-62	Waldemar Ferreira	Compra de Casa	Rua N. S. Aparecida nº 968 — Caxias do Sul — R. G. do Sul	400.000,00
BV	- 137-62	Oswaldo Parizotto	Compra de Casa	Rua Marechal Floriano nº 481 — Guararapes — São Paulo	1.100.300,00
BV	- 147-62	Heitor R. Valente	Compra de Casa	Rua Altmte. Gonçalves nº 239 — Porto Alegre — R. G. do Sul	2.000.000,00
BV	- 111-62	Luiz C. L. Pereira	Compra de Casa	Rua Barão Vera Cruz nº 77 — Recife — PE	1.500.000,00
BV	- 129-62	Luiz Barbosa	Compra de Casa	Av. Augusto Severo nº 596 — Tubarão — SC	661.250,00
BV	- 145-62	Osmar O. da Silva	Compra de Casa	Rua Juvêncio Soares, esquina V. Abreu s/nº — Cachoeira do Sul — RS	1.200.000,00
BV	- 126-62	Paulino M. Alves	Compra de Casa	Rua Gal. Argolo nº 765 — Pelotas — RS	575.268,00
BV	- 149-62	Emmanuel M. Costa	Compra de Casa	Rua Barão da Torre nº 209 — aptº 302 — Guanabara	3.050.700,00
BV	- 125-62	Manoel L. dos Santos	Compra de Casa	Rua Lima e Silva nº 1.231, aptº 23 — Porto Alegre — R. G. do Sul	1.090.000,00
BV	- 144-62	Lucindo Costamian	Compra de Casa	Rua 15 de Novembro nº 777 — Passo Fundo — R. G. do Sul	2.252.000,00
BV	- 143-62	Antônio O. de Almeida	Compra de Casa	Rua Pinheiro Machado nº 2.815 — Sta. Maria — R. G. do Sul	2.200.000,00
BV	- 119-62	João R. Sobrinho	Compra de Casa	Rua Sta. Luzia nº 426 — Aracaju — SE	1.970.940,00
BV	- 180-62	Onésimo C. Duarte	Compra de Casa	Rua Euclides da Cunha nº 186 — Erechim — R. G. do Sul	1.100.000,00
BV	- 139-62	Attendor O. Marques	Compra de Casa	Rua José Maurício nº 375 — Carazinho — R. G. do Sul	435.850,00
BV	- 128-62	Eno M. de Azevedo	Compra de Casa	Rua Benjamim Constant número 1.126 — Lajeado — RS	1.094.165,00
BV	- 127-62	Odílio X. da Silva	Compra de Casa	Rua Dr. Claudino Leal nº 63 — Recife — PE	647.066,00
BV	- 123-62	Paulo A. Moreira	Compra de Casa	Edifício Maria Helena, aptº 405 — Vitória — ES	600.000,00
BIV	- 49-62	José Nogueira do Monte	Construção	Rua Siqueira Campos, lote 14 x 30m — Campo Grande — PB	2.016.000,00
BV	- 175-62	José de Ribamar Soares	Compra de Casa	Rua Joaquim da Silva Marta nº 7-48 — Bauru — São Paulo	2.759.000,00
BV	- 172-62	Clovis Góis de Lacerda	Compra de Casa	Rua Desembargador Hemetério Fernandes — Natal — RN	1.452.830,00
BV	- 163-62	Geraldo Vechi	Compra de Casa	Av. 19.º nº 1.200 — Barretos — São Paulo	945.000,00
BV	- 174-62	Armando Pianl	Compra de Casa	Rua Caiacanga nº 36 — São Paulo — SP	2.676.040,00
BV	- 118-62	Custódio Ezaquiel de Souza	Compra de Casa	Rua dos Navegantes, s/nº — Laguna — SC	300.000,00
BIV	- 26-62	Djalma Valladares de Figueiredo ..	Construção	Rua Ladeira do Bom Despacho, s/nº — Cuiabá — MT	622.214,00
BIV	- 60-62	Paulo Eduardo Steinhaus	Construção	Av. Rio Grande do Sul — Santo Angelo — RS	874.375,00
BV	- 152-62	Miguel Pellegrinotti	Compra de Casa	Rua José de Oliveira nº 2.130 — Caxias do Sul — R. G. do Sul	800.000,00

Processo	Segurado Favorecido	Operação	Imóvel	Total do Financiamento
				cr\$
BV — 130-62	Adl Abdala José	Compra de Casa	Rua Barão do Rio Branco s-n — Canoinhas — SC	800.000,00
BV — 158-62	Ney Machado	Compra de Casa	Rua João Francisco Paschoal s-n. Bebedouro — SP.	1.100.000,00
BIII — 14-62	Neison Castro	Construção	Rua Prof. Pedro R. de Macedo — Curitiba — PR	2.280.240,00
BIII — 23-62	Policarpo da Costa Machado	Construção	Rua Pedro Adams s/n. — N. Hamburga — RS.	2.233.600,00
BIV — 42-62	Harald Pirckhoz	Construção	Rua Expedic Holz, 149 Joinville — SC.	1.830.240,00
BIV — 48-62	Athos José Pires de Oliveira	Construção	Rua Saule Pagnoncelli Lote 14 — Erechim — RS.	1.031.392,60
BIV — 41-62	Rafael Bueno de Miranda	Construção	Rua Coronel Santiago s/n. — Joinville — SC.	1.030.240,00
BIV — 51-62	Geraldo Baldes Duarte	Construção	Rua Coronel Alberto Rosa s/n. Pelotas — RS.	1.153.600,00
BIV — 45-62	Dulce Hiti Swoboda	Construção	Alameda Eduardo Guimaraes, 121 — P. Alegre — RS.	2.800.000,00
BIII — 17-62	Lothar Bennemann	Construção	Rua Pres. Franklin Roosevelt, 875 — S. Leopoldo — RS.	683.380,10
BV — 140-62	Adalberto Moura	Compra de Casa	Rua Própria, 101 — Aracaju — SE.	800.000,00
BV — 81-62	Osman Serra Vicentini	Compra de Casa	Rua 26, n.º 1.140 — Barretos — SP.	1.115.000,00
BIV — 11-62	Ervino Krauspenhar	Construção	Rua Dr. Assis Brasil s/n. número — Montenegro — RS.	2.032.928,00
BIV — 49-58	Raimundo Edson Ramos	Construção	Rua Carolino Supin s/n. Crato — CE.	1.500.160,00
BIV — 52-62	Lucindo A. Pereira	Construção	Rua 15 de novembro s/n. Itajaí — SC.	1.880.240,00
BIII — 21-62	Fioravante Delicato	Construção	Rua Carlos Gomes, 113 — Marília — SP.	2.351.388,00
BIV — 58-62	Alcides Ferreira	Construção	Rua Azarias Leite — lote 19 — lote 3 — Bauru — SP.	1.036.288,00
BIII — 4-61	Adalberto P. de Sousa	Construção	Rua Esplanada, lote 17 Quadra 108 — G. Valladares — MG.	1.100.000,00
BV — 42-62	Ruy Seleme	Compra de Casa	Rua Felipe Schmid, 775 — Canoinhas — SC.	874.105,00
BIV — 30-62	Elori Carvalhinho	Construção	Rua Gabriel Abaures, lote 34 — Quadra 9 — Vitória — ES.	1.025.000,00
BIII — 15-62	Rodolfo Schmitt	Construção	Rua Paraná sem número — B. Gonçalves — R. Grande do Sul	497.910,00
BV — 155-62	Eptácio C. do Amaral	Compra de Casa	Rua Letácio Montenegro, 303 — Palmares — PE.	1.650.000,00
BV — 161-62	Afonso José Eidt	Compra de Casa	Rua 13 de maio, 120 Ijuí — RS.	1.700.000,00
BV — 160-62	Carlos F. de Mesquita	Compra de Casa	Rua José M. Guedes Alcoforado, 215 — Recife — Pernambuco	1.135.350,00
BV — 164-62	Mário de Freitas Macêdo	Compra de Casa	Rua Pedro O. Bitencourt 171 — P. Alegre — RS.	1.100.000,00
BV — 159-62	Emílio H. Esteves	Compra de Casa	Rua Cel. Luiz Xavier, 1.271 — Curitiba — PR.	508.544,00
BV — 177-62	Elsio J. da Silva	Compra de Casa	Rua Prof. Estelita Lins, 141 — Guanabara — RJ.	565.000,00
BV — 157-62	Bento José Pereira Filho	Compra de Casa	Rua Prodente de Moraes, 781 — Pirajui — SP.	884.035,00

Processo	Segurado Favorecido	Operação	Imóvel	Total do Financiamento
				cr\$
BV — 83-62	Pedro T. de Oliveira	Compra de Casa	Rua Dr. Faustino s/n. Anápolis — Goiás	700.000,00
BV — 168-62	Silvio D'Aquino	Compra de Casa	Rua Frei Gabriel s/n. — Lages — Santa Catarina.	600.000,00
BV — 154-62	Agostinho Lovalho	Compra de Casa	Rua Catete, 323 — B. Horizonte — MG.	2.000.000,00
BV — 165-62	Waldomiro Gorães	Construção	Rua Major J. Schel, 1.014 — P. Fundo — RS.	374.000,00
BIV — 54-62	Carlos Cavini	Construção	Rua Rio Grande do Norte — s/n. — Avaré — São Paulo	677.500,00
BIV — 56-62	Waldemar P. Schmidt	Compra de Casa	Rua Silvio Romero s/n. S. Leopoldo — RS.	831.871,90
BV — 151-62	Walter de S. Pinheiro	Compra de Casa	Av. Batel, 1.709 — Bloco — 2 Curitiba — PR.	987.900,00
BV — 178-62	Adalberto de A. Silva	Compra de Casa	Av. Afonso Pena, 206 — Garanhuns — PE.	859.030,00
BV — 25-62	Antônio da V. Matos	Compra de Casa	Rua Presidente Baccker, 407 — Niterói — RJ. .	1.793.798,50
BV — 15-62	Walfrido A. Fonseca	Compra de Casa	Rua Gen. Prestes 398 P. Fundo — RS.	1.300.000,00
BV — 114-62	Heitor Gatti	Compra de Casa	Rua Ma. Deodoro, 2.491 — S. Carlos — SP.	1.200.000,00
BV — 110-62	Benedito J. de Oliveira	Compra de Casa	R. Mato Grosso 76 — Avará — SP.	850.000,00
BV — 161-62	Francisco U. Filho	Compra de Casa	Rua Alvaro Men-1.782 — Parnaíba — PI.	568.860,00
BV — 183-62	José da S. Jorge	Compra de Casa	Rua Itararé, 68 — Rio Preto — São Paulo	698.000,00
BV — 185-62	Walter Cenci	Compra de Casa	Rua Dr. Soares de Oliveira — 1.015 — Ituverava — SP.	700.000,00
BV — 162-62	Paulo M. Silva	Compra de Casa	Rua Des. Paulo Costa, 80 Taubaté — SP. ...	1.342.850,00
BV — 179-62	Antônio M. Escudeler	Compra de Casa	Rua Manoel Pereira, 1.059 Paranaguá — PR.	1.500.000,00
BV — 150-62	Jobed da S. Pinto	Compra de Casa	Rua Est. de Itacibá s/n. — Vitória — ES. ...	500.000,00
39-981 — AH	Jayme P. do Bomfim	Compra de Casa	Rua João C. de Medeiros s/n — Cornélio Procópio — PR.	850.000,00
BV — 170-62	Brasileiro Barcelar	Compra de Casa	Rua Índio Condé s/n. Chapecó — Santa Catarina	1.091.220,00
BV — 67-62	Leonardo J. Zipf	Construção	Rua Paulo Zimmermann s/n. Blumenau — SC.	1.300.000,00
BIV — 50-62	Otávio B. de Araújo	Construção	Rua Barão de S. Leão s/n. Recife — PE.	2.030.240,00
BIV — 55-62	José de Júlio	Construção	Rua Piauí s/n. Avaré — S.	1.151.042,50
BIII — 16-62	Eden de Castro	Compra de Casa	Rua Vila Rica s/n. — Belo Horizonte — MG. ...	1.530.000,20
BV — 171-62	José de L. e Silva	Compra de Casa	Avenida Presidente Vargas, 611 — Guaratinguetá — SP.	1.500.000,00
BV — 192-62	João E. do Amaral	Compra de Casa	Rua Gal. Osório, 538 — Taguarainga — SP. ...	880.000,00
BV — 191-62	Dario de A. Leite	Compra de Casa	Rua Rio G. do Norte s/n. Paranavai — PR. ...	1.830.000,00
BV — 193-62	Alcídio Carranza Ilécias	Compra de Casa	Rua Morretes, s/n. — Paranaguá — PR.	918.000,00
BV — 194-62	Luís de Oliveira Forte	Compra de Casa	Av. Acácio Moreira, 2.343 Tubarão — SC. ...	830.175,00

Processo	Segurado Favorecido	Operação	Imóvel	Total do Financiamento	
BV	195-62	Maurício Marcello	Compra de Casa	R. Içiranga, 1.234 — S. João do Preto — SP. ...	CR\$ 100.000,00
BV	237-62	Oswaldo Dalanesi	Compra de Casa	Rua Padre Agra, 130 — Botucatu — SP.	833.500,00
BV	187-62	Aviz Quadrado	Compra de Casa	Rua João Cabral de Medeiros s/n. — C. Procópio — PR.	750.000,00
BV	190-62	Alaor C. de Oliveira	Compra de Casa	Rua João Cabral de Medeiros s/n. — C. Procópio — PR.	950.000,00
BV	202-62	Virgílio P. da Costa	Compra de Casa	Rua 15 de Novembro, 2.108 Santo Angelo — R. S.	1.000.000,00
BV	201-62	Luiz Afonso da S. Só	Compra de Casa	Rua Conde de P. Alegre, 576 — Cachoeira do Sul — RS.	871.59700
BV	200-62	Antônio S. de Oliveira	Compra de Casa	Rua Cavarucanguera, 321 Taubaté — SP.	736.000,00
BV	204-62	Eurico Mendes Carpintero	Compra de Casa	Rua Bezerro 81 — Recife — PE.	993.006,00
BV	206-62	Nelson Stein	Compra de Casa	Rua Trajano Machado s/n. — Novo Horizonte — SP.	500.000,00
BV	207-62	José Toledo	Compra de Casa	Rua Santo Antônio 14 — Taubaté — SP.	1.200.000,00
BV	203-62	Oscar Rubi Krueger	Compra de Casa	Est. Baltazar de Oliveira Garcia 321 — P. Alegre — RS.	654.500,00
BV	205-62	Márcio Duarte	Compra de Casa	Rua Piratinins, 1.003 — Tupá — SP.	1.194.180,00
BIV	59-62	Wanildo I. de Oliveira Tôrres	Compra de Casa	Rua S. Campos s/n. — Campina Grande — PB.	1.724.192,00
BIV	61-62	Nelson Morandi	Compra de Casa	R. Bartolino Costa, s/n. — Colatina — ES.	615.000,00
BIV	66-62	Lúcio Dias da Fonseca	Compra de Casa	Rua Rio de Janeiro, 120 — Avaré — SP.	1.684.272,00
BV	238-62	Dante Américo Rossi	Compra de Casa	Av. Altino Arantes, 388 — Ourinhos — SP.	2.450.000,00
BIV	67-62	Moisés Borges Furtado	Compra de Casa	Rua Conselheiro Maíra — Tubarão — SC.	1.430.240,00
BIV	72-62	Benedito Alves Mafel	Compra de Casa	Rua Luiz Antônio, s/n. N. Graça — SP.	1.025.428,00
BV	235-62	Guilherme Ethel Moretzsohn Brandt	Construção	Rua Honório de Barros, 27 apt. 19 — Rio de Janeiro — GB.	2.730.000,00
BV	224-62	Mário de Camargo Silva	Construção	Rua Maria Monteiro — Campinas — SP.	2.686.000,00
BV	208-62	Milton Tavares de Melo	Construção	Rua Pedro da Cunha Andrade 237 — Recife — Pernambuco ..	396.500,00
BV	226-62	Walcenir Albuquerque	Construção	Av. Rio Grande, 495 — Promissão — SP.	570.000,00
BV	227-62	Rubens Cunha Rodrigues	Construção	Praça 9 de Julho 196 — Promissã — SP.	1.700.000,00
BIV	76-62	Fausto C. Becca	Construção	Rua José Galvão s/n. — Ourinhos — SP.	997.783,00
BV	217-62	Reginaldo P. de Medeiros	Construção	Rua Henrique Zamith, 26 — N. Friburgo — RJ.	1.204.000,00
BIV	56-62	Oswaldo Cirvidin	Construção	Rua n.º 1 — Mogi Mirim — SP.	471.500,00
BIV	24-62	José Gomes Damasceno	Compra de Casa	Mauricéa, 14 quadra 1 — Recife — PE.	922.500,00
BV	214-62	Santos Selmo Palm	Compra de Casa	Travessa D. Rosa, Rosa, 21 — Vacaria — RS.	772.950,00
BV	209-62	Gerson Martellet A. Neves	Compra de Casa	Rua Fernandes V. Ara, 501 apt. 31 — P. Alegre — RS.	1.979.268,00
BV	211-62	Raimundo de Queiroz Costa	Compra de Casa	Rua Alfredo dos Gondim, 241 — Fortaleza — CE.	1.200.000,00
BV	167-62	Marciano Siegmann Borges	Compra de Casa	Rua Poncho Werde, 90 Porto Alegre — RS.	1.104.000,00

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na RCA-7/61, resolve:

Nº 73.272 — Designar o Tesoureiro-Auxiliar 4-C, Adherbal Paranaguá de Andrade, n.º 1.001, para responder pela Tesouraria-Geral a partir de 25 do corrente mês, em virtude da aposentadoria concedida ao respectivo titular, Heron José de Menezes, número 1.912. — *Waldemar Luiz Alves*, Presidente.

Departamento de Arrecadação e Fiscalização

Autos de Infração

PUBLICAÇÃO Nº 15-62

Resoluções do Conselho Fiscal

Nº 936, de 23-5-62 — Autuado: Antônio Alves Costa, de Fortaleza, Ceará. Débito: Cr\$ 2.482,80. Multa: Cr\$ 248,30.
Nº 937, de 23-5-62 — Autuado: L. Gervason, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 3.843,60. Multa: Cr\$ 384,40.
Nº 964, de 30-5-62 — Autuado: Brandão & Cia., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 9.793,40. Multa: Cr\$ 2.938,00.
Nº 1.029, de 19-6-62 — Autuado: Cia. Brasileira de Estruturas "COBE" do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Débito: Cr\$ 19.531,20. Multa: Cr\$ 4.675,60.
Nº 1.036, de 19-6-62 — Autuado: Domingos & Marcial Ltda., Suc. de Domingos & Costa Ltda., do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Débito: Cr\$ 5.060,00. Multa: Cr\$ 506,00.
Nº 1.055, de 20-6-62 — Autuado: Maria José de Andrade, de Recife, Pernambuco. Débito: Cr\$ 3.400,00. Multa: Cr\$ 340,00.
Nº 1.074, de 27-6-62 — Autuado: Ramiro de Souza, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 13.470,60. Multa: Cr\$ 1.347,10.
Nº 1.075, de 27-6-62 — Autuado: Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S.A., de Livramento, R. G. do Sul. Débito: Cr\$ 42.844,20. Multa: Cr\$ 12.853,30.
Nº 1.076, de 27-6-62 — Autuado: Fábrica de Móveis Santa Rita Ltda., do Rio de Janeiro, Guanabara. Débito: Cr\$ 5.753,20. Multa: Cr\$ 1.366,30.
Nº 1.077, de 27-6-62 — Autuado: José Marques de Souza, de Salvador, Bahia. Débito: Cr\$ 12.000,00. Multa: Cr\$ 3.000,00.
Nº 1.079, de 27-6-62 — Autuado: Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A., do Rio de Janeiro, Guanabara. Débito: Cr\$ 170.852,80. Multa: Cr\$ 20.142,00.
Nº 1.092, de 27-6-62 — Autuado: Juvensil Moreira, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 6.794,80. Multa: Cr\$ 1.174,50.
Nº 1.093, de 27-6-62 — Autuado: Edward Medeiros de Albuquerque Chaves, de Recife, Pernambuco. Débito: Cr\$ 15.888,00. Multa: Cr\$ 1.588,80.
Nº 1.094, de 27-6-62 — Autuado: Cia. Hidro Elétrica do São Francisco, de Barra de Paulo Afonso, Bahia. Débito: Cr\$ 1.850.363,50. Multa: Cr\$ 57.292,20.
Nº 1.095, de 27-6-62 — Autuado: Inter-Americana Exportadora e Importadora Ltda., de Eralva, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 16.955,80. Multa: Cr\$ 3.083,00.
Nº 1.097, de 27-6-62 — Autuado: Imobiliária Paz Ltda., de Niterói, Estado do Rio. Débito: Cr\$ 75.768,80. Multa: Cr\$ 15.153,40.
Nº 1.099, de 27-6-62 — Autuado: Orlando Gravina, de Ponta Grossa, Paraná. Débito: Cr\$ 78.960,00. Multa: Cr\$ 11.964,00.

Nº 1.100, de 27-6-62 — Autuado: Instituto Puzos, Produtos Terapêuticos S.A., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 2.246,40. Multa: Cr\$ 224,60.
Nº 1.109, de 4-7-62 — Autuado: Ribeiro Fonseca & Cia. Ltda., de Santos Dumont, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 9.433,20. Multa: Cr\$ 2.830,00.
Nº 1.110, de 4-7-62 — Autuado: Espólio de Paulo Viallet, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 4.938,80.
Nº 1.114, de 4-7-62 — Autuado: Cerâmica Vaz Ltda., de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro. Débito: Cr\$ 12.795,00. Multa: Cr\$ 1.279,50.
Nº 1.119, de 4-7-62 — Autuado: Cid & Coelho, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 1.569,60. Multa: Cr\$ 157,00.
Nº 1.125, de 4-7-62 — Autuado: Indústrias José João Abdalla S.A., de São Paulo, São Paulo. Débito: Cr\$ 39.443,80. Multa: Cr\$ 7.979,10.
Nº 1.136, de 4-7-62 — Autuado: Antônio G. Corrêa, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 2.879,60. Multa: Cr\$ 1.748,00.
Nº 1.139, de 10-7-62 — Autuado: Almeida Cardoso & Cia. Ltda., do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 48.559,80. Multa: Cr\$ 9.803,80.
Nº 1.141, de 10-7-62 — Autuado: João Hallak & Irmãos, de São João Del Rei, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 10.652,00. Multa: Cr\$ 2.167,10.
Nº 1.142, de 10-7-62 — Autuado: José da Costa Dias, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 8.850,00. Multa: Cr\$ 885,00.
Nº 1.143, de 10-7-62 — Autuado: Pinto Gomes & Carneiro — Suc. de Domingos Moreira Carneiro, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 10.443,00. Multa: Cr\$ 1.044,30.
Nº 1.154, de 11-7-62 — Autuado: Companhia Aços Especiais Itabira, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 5.040,00. Multa: Cr\$ 1.008,00.
Nº 1.164, de 11-7-62 — Autuado: Javares de Souza & Cia. Ltda., do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 899.385,40. Multa: Cr\$ 89.938,50.
Nº 1.168, de 11-7-62 — Autuado: Fábrica de Boínas Tecidas Ltda., Suc. de José Maria Afonso Ribeiro, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 2.822,00.
Nº 1.170, de 11-7-62 — Autuado: Felizardo dos Santos, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 1.077,60. Multa: Cr\$ 107,80.
Nº 1.172, de 11-7-62 — Autuado: M.A.M. — Manufatura de Arterfatos de Metals Soc. Ltda., de São Paulo, São Paulo. Débito: Cr\$ 147.885,00. Multa: Cr\$ 29.291,50.
Nº 1.175, de 11-7-62 — Autuado: Assunção & Costa, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 1.200,00. Multa: Cr\$ 240,00.
Nº 1.189, de 17-7-62 — Autuado: Cesar Kirszerolatt, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 2.016,00. Multa: Cr\$ 201,60.
Nº 1.194, de 17-7-62 — Autuado: Aristóteles da Silva Ramos, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 1.584,00. Multa: Cr\$ 158,40.
Nº 1.159, de 17-7-62 — Autuado: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo, de São Paulo, São Paulo. Débito: Cr\$ 30.812,00.
Nº 1.197, de 17-7-62 — Autuado: Luiz & Cardoso, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 4.971,60. Multa: Cr\$ 1.189,90.
Nº 1.200, de 17-7-62 — Autuado: J. M. Mello & Cia. Ltda., do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 33.824,80. Multa: Cr\$ 3.960,20.
Nº 1.202, de 17-7-62 — Autuado: Blumer, Boeschi & Cia. Ltda., do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 212.044,20. Multa: Cr\$ 42.408,80.
Nº 1.215, de 18-7-62 — Autuado: Cotonifício Oton Bezerra de Melo S.A., de Recife, Pernambuco. Débito: Cr\$ 18.282,80. Multa: Cr\$ 1.828,40.

Nº 1.217, de 18-7-62 — Autuado: Domingos Vieira da Cunha, do Rio de Janeiro, GB. Débito: Cr\$ 6.075,00. Multa: Cr\$ 1.518,00.

Os débitos devem ser pagos com acréscimo dos juros de mora de 1% ao mês. O recolhimento de todas as importâncias deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança judicial. — *Alzira Torres de Mello* — *Alberto Scorza*, Diretor da Divisão de Infrações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 67.542-62,

Nº 3.960 — Autorizar, sem ônus para o IPASE, o Dr. Geraldo José Rosa e Silva, Médico, Nível 18, matrícula nº 1.912.111 a comparecer à IV Jornada de Administração e Organização Hospitalares patrocinada pela Associação dos Hospitais de Minas Gerais a se realizar em Belo Horizonte no período de 25 a 28 de outubro corrente.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 75.368-61,

Nº 3.975 — Dispensar Gilberto Melrelles, matrícula 1.069.815, (servidor não classificado pelo Decreto número 51.340-61), da antiga função de Auxiliar de Escritório, da extinta Tabela de Eventuais, deste Instituto.

2. A presente Portaria vigora a partir de 3 de março de 1961. — *José Firmo* — Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memo PO — 164-62, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961,

Nº 3.990 — Designar Cláudia Márcia Nogueira de Faria, Oficial de Administração Nível 12-A, matrícula nº 1.911.455, para exercer a função gratificada FG-2, de Assessor de Orçamento, da Divisão de Orçamento e Organização (PO), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 3.993 — Designar Cynira Cavalcante de Albuquerque Manhães, Escriturário Nível 10-B, matrícula número 1.382.301, para exercer a função gratificada, FG-2, de Assessor de Organização, da Divisão de Orçamento e Organização (PO), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 3.996 — Designar Eunice Costa dos Santos Dias, Contadora nível 18-B matrícula nº 1.900.636, para exercer a função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Execução (POX), do Serviço de Orçamento (POO), da Divisão de Orçamento e Organização (PO) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.016 — Designar, Péricles Lima, Contador Nível 18-B, matrícula nº 1.718.528, para exercer a função gratificada FG-1, de Chefe do Serviço do Orçamento (POO), da Divisão de Orçamento e Organização (PO) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.019 — Designar Verbena Daniel, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.364.020, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Elaboração do Serviço de Orçamento (POE), da Divisão de Orçamento e Organização (PO), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Memo. DCA nº 134-62,

Nº 3.999 — Designar Maria Helena Alves, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.079.484, para exercer a função gratificada FG-5, de Auxiliar de Gabinete do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 3ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 4.001 — Designar Elza Braulta Moreira de Oliveira, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 1.911.292, para exercer a função gratificada FG-5 de Encarregada da Turma de Controle e Arquivo (CAZ), da Seção Central de Administração de Bens (CAA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 3ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta dos processos ns. 4.802 e 58.761-62,

Nº 4.004 — Designar Helio Chaves Freire, Despachante, nível 14, matrícula nº 1.864.354, ponto 5.564, para exercer a função gratificada FG-8, de Encarregado da Turma de Material, da Seção de Administração, da Agência Metropolitana em Brasília (ADF). — *José Firmo*, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 17 DE OUTUBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 67.888-62, originário do memorando ARS-119.3 — 716-62,

Nº 124 — Art. 1º — Destacar a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) em favor da análise "19", à conta da dotação da análise "01", consignada na 1ª Seção do Orçamento vigente para a rubrica 229-20 — Despesas de Pronto Pagamento.

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, a consignação ... 229-20 sofre, quantitativamente, as seguintes alterações:

Análise "JV":

De Cr\$ 1.404.000,00 para Cr\$ 1.154.000,00.

Análise "19":

De Cr\$ 18.000,00 para Cr\$ 268.000,00. — *José Firmo*, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 19 de outubro de 1962

Processos:

Nº 60.398-62 — Edith Argolo e outros — Reconsideração de despacho: — Mantenho a decisão recorrida. 2. A superior consideração do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, na forma do disposto no artigo 69, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Nº 51.340-62 — Maria Pessoa Mendes — Requer ao Presidente da República, no sentido de lhe ser vendido

apartamento nº 3-H, do Edifício Tavares Lira, à rua São Clemente nº 107 — Botafogo. — Indeferido o pedido de fl. 1, em face dos pareceres.

Nº 81.624-61 — Hilário Nunes — Licença para tratamento de saúde. — Concedo a licença para tratamento de saúde a que se refere o SP-174-61, pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) dias, de acordo com as informações.

S/N — Rua Visconde de Caravelas 58 — Referente a bilhetes anônimos sobre concorrência efetuada no Edifício rua Visconde de Caravelas 58. — Arquivar-se, por não acolher esta Presidência denúncia anônima, sendo certo que a concorrência está sendo processada com atendimento das normas legais e regulamentares que regem a espécie.

Memo. 021.109-62 — Henry Palliçoré Rizzo — Viagem a serviço. — Autorizo.

2. Aos SG. para as providências complementares.

Memo. nº 468-62 — Chefe da CLO — Serviços Extraordinários — Memo. 12-62 — Chefe da DCI — Serviços Extraordinários — Autorizo a realização do serviço extraordinário proposto, de acordo com as informações.

Processos:
Nº 29.062-62 — Ivonete Peroba dos Reis — Solicita readaptação para o cargo de Atendente. — Indeferido o pedido de readaptação em face dos pareceres.

Nº 74.240-61 — Vera Dolores Rothier Duarte — Licença especial. — Concedo a licença especial requerida, a ser gozada em três períodos bimestrais, com início em 16 de outubro de 1962, nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711-52 e informações dos SG.

Nº 11.540-62 — Chefe do HSEg — Serviço Extraordinário — Nº 11.319-62 Chefe da AMA — Serviço Extraordinário — Autorizo a execução do serviço extraordinário, conforme o disposto nos arts. 148 e 150 Item II, § 2º da Lei nº 1.711-52.

2. Ao HSE.
Nº 29.055-62 — João Gonçalves — Licença especial — Concedo a licença especial requerida, em face do informado e de acordo com o art. 116, da Lei nº 1.711-52.

2. Aos SG.
Nº 359-62 — Escritório de Obras de Brasília — Concessão "pro-labore" — Autorizo a concessão da atribuição do pró-labore proposto, tendo em vista, não somente o disposto nas Instruções nº 64-62 mas ainda o parecer da Procuradoria Geral constante do Processo nº 6.735-60.

2. Ao DOB para as providências cabíveis.

Nº 71.615-62 — Chefe da CCC — Serviço Extraordinário — Despacho: Autorizo o serviço extraordinário solicitado, de acordo com o pronunciamento do Sr. Diretor dos SG.

Nº 10.548-62 — Chefe do SMD. — Serviço extraordinário. — Autorizo o pagamento da diferença do serviço extraordinário prestado, de acordo com o aumento previsto na Lei nº 4.059 de 1962.

Nº 10.182-62 — Ao Engenheiro Assessor dos EOB para as providências complementares.

Nº 121.876-62 — Ayrton Servulo dos Anjos — Reintegração. — Indeferido o pedido de reintegração, por falta de amparo legal.

Nº 11.209-62 — Benedito Machado de Moura — Benefícios da Lei nº 3.999 de 1961. — Aguarde decisão de plano, a ser proferida no processo HSE nº 80-62.

2. Ao HSE.
Nº 10.604-62 — Geralda de Araújo Fontes — Transferência. — Não há como atender face às informações e pareceres.

Nº 58.502-62 — Léo Ivo — Concessão de vantagens CE-7. — Encaminhe-se ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, atendida a diligência de fls. 3.

Nº 88.164-62 — Agência do Paraná — Serviço extraordinário. — Autorizo a realização do serviço extraordinário,

na PRK no OL do Paraná, ficando o pagamento condicionado à existência de saldo na verba própria, quando de término do mesmo.

Nº 6.938-62 — Maria de Jesus Alves Silva e outros — Pagamento de Nível Universitário. — Aguarde decisão do Conselho de Ministros, conforme despacho de fls. 6 da Comissão de Classificação de Cargos do DASP.

2. Ao HSE.
Nº 40.614-62 — Astrude João dos Santos — Concorrência apartamento. — Indeferido, de acordo com as informações.

Nº 11.049-62 — Walter Gadelha de Oliveira — Licença especial.

Nº 10.000-62 — Carmen da Silveira — Licença especial. — Concedo a licença especial solicitada de acordo com o art. 116, da Lei nº 1.711-52 e informações dos Órgãos Técnicos.

Nº 63.728-62 — Vicente Ferreira Rodas. Aumento de retribuição na base de 40%. — Ao OL, para cumprir, de acordo com a decisão do Conselho Diretor e nos termos da informação de fls. 9.

Nº 40.392-62 — Maria Cândida de Lima. Licença SP.

Nº 61.755-62 — Clotilde Barbulho. Licença SP.

Nº 30.985-61 — Geralda Versiani Alves. Licença SP.

Nº 64.183-62 — Nivalda de Moura Góes Mendes. Licença SP.

Nº 970-62 — Guiomar Bárbara Ferreira. Licença SP.

Nº 66.378-62 — Ajuricaba de Menezes Jobim. Licença SP.

Nº 69.557-62 — Maria Lany Pinheiro Diógenes. Licença SP.

Nº 67.750-62 — Maria do Carmo Vieira Rocha. Licença SP.

Nº 32.573-62 — Newton Cunha. Licença SP.

Nº 64.273-62 — Oséas Bispo Cavallini. Licença SP.

Nº 2.397-62 — Nilza Maria Pinto de Vasconcelos. Licença SP.

Nº 62.058-62 — Agência do Estado do Rio. Encaminha SP.

Nº 66.988-62 — Agência do Estado do Rio. Encaminha SP.

Nº 66.545-62 — Agência do Ceará. Encaminha SP.

Nº 65.380-62 — Agência de Pernambuco. Encaminha SP.

Nº 67.357-62 — Agência de Sergipe. Encaminha SP.

Nº 12.086-62 — Chefe do SAP. Encaminha SP.

Despacho: Concedo as licenças de que tratam os SPs.

2. Aos SG.

Nº 50.659-61 — Dilza Dália Dutra. Licença especial. — Concedo a licença especial solicitada em um período semestral, a iniciar-se em 1-7-63, de acordo com o art. 116, da Lei nº 1.711-52, e informações dos SG.

Nº 50.008-61 — Maria Iezek Gerken. Exoneração. Proceda-se na conformidade do pronunciamento da Procuradoria Geral.

2. Os casos de exoneração de que trata este e os processos anexos, poderão ser examinados após transcurso do prazo proibitivo consignado no Decreto nº 51.504-62.

Nº 11.870-62 — Chefe do SAP. Encaminha SPs, de servidores. — Concedo as licenças de que tratam os SPs.

Nº 73-62 — Chefe da CFEK. Serviço extraordinário. — Autorizo a realização do serviço extraordinário proposto.

Nº 10.178-62 — Chefe da EOB. Prestação de contas. — Aprovo a presente prestação de contas e autorizo o reembolso das despesas efetuadas. Ao Sr. Engenheiro-Assessor do EOB, para providências complementares.

Memo. nº 223-62 — Chefe da CDD Serviço extraordinário. — Autorizo a realização do serviço extraordinário proposto.

Gamaliel Bueno Galvão, Presidente Substituto.

Nº 11.655-62 — Chefe do SAP. Encaminha SPs, de servidores. — Concedo as licenças de que tratam os SPs.

2. Ao HSE.

Processos:

Nº 78.497-61 — Nancy Vaz Rosa. Reconsideração pedido de exoneração.

— Não tendo havido decisão quanto à situação anterior da servidora, que ora se modifica, de acordo com o parecer da APC, de fls. 10 v., o laudo médico apresentado pela DSM e o pronunciamento da AHP, abono de faltas ocorridas de ... maio de 1961, até a presente data, considerando que a servidora já se acha recuperada e em condições de reassumir suas funções.

Nº 10.076-62 — Luiz Otávio de Mesquita Leão. Licença especial.

Nº 11.565-62 — Júlio Barbosa. Licença especial.

Nº 11.551-62 — Elizabeth Getúlio Teixeira. Licença especial.

Nº 11.545-62 — Cinobelino José de França.

Nº 11.502-62 — Maria do Socorro Lima Muniz.

Nº 11.502-62 — Maria do Socorro Lima Muniz. Licença especial.

Nº 11.868-62 — Maria do Carmo da Silva. Licença especial.

Despacho: Concedo a licença especial solicitada, de acordo com o art. 116, da Lei 1.711-52 e informações dos órgãos técnicos.

2. Ao HSE.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dias 11 a 16-10-62

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do D.P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos arts. 68 e 71 do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-940.

Estado da Guanabara

HBF — 29.280 — Eilas Januário do Nascimento — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologo a habilitação de Maria José, Norma Suely e Sebastião a 1/3 do pecúlio especial, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 28.686 — Edebrando Honorato de Barros — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologo a habilitação de Jorge, Elisário e Wilson, na proporção de 1/3 do pecúlio especial para cada um, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 28.809 — Jorge Dias Araújo — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologo a habilitação de Dona Zulmira Dias Araújo à totalidade do pecúlio especial, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 28.953 — Manoel Francisco Duarte de Castro Adão — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologo a habilitação de Jurema e Marco Aurélio a 50% do pecúlio especial para cada um, de acordo com a conclusão da DPS.

Minas Gerais

HBF — 29.343 — Celso Guanabara Ferreira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologo a habilitação de D. Zilpa Clara Freiria à totalidade do pecúlio especial, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 29.687 — Cesar Penha — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologo a habilitação de Guilhermina, Maria Amélia, José Luiz e Luiz na proporção de 1/4 do pecúlio especial para cada um, de acordo com a conclusão da DPS.

Estado do Rio

HBF — 29.583 — Olympia da Costa Cardoso — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologo a habilitação de Iracy e Waldir, na proporção de 50% do pecúlio especial para cada um, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 29.837 — Jorge Pinto Lisboa — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 26-27), homologo a habilitação de D. Guilhermina de Lima Kopke aos benefícios de família, de acordo com a conclusão da DPS.

Estado da Guanabara

HBF — 17.925 — Agostinho Luiz Duarte — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 38), indefiro o requerido a fls. 36, por falta de amparo legal.

Ceará

HBF — 27.636 — Helio Abreu — Face ao parecer da 2ª Procuradoria (fls. 99-102), indefiro a petição de fls. 86-88, pr falta de amparo legal.

DESPACHOS DO CHEFE DA DPS

Guanabara

Dia 15-10-62

HBF nº 13.723 — José Lisboa Ramalho — Aprovo a DBF nº 37.000-62.

HBF nº 2.372 — Arthur Souza — Aprovo a DBF nº 37.055-62.

HBF nº 11.305 — Angelo Fernandes — Aprovo a DBF nº 37.059-62.

HBF nº 11.423 — João Batista Leite Bastos — Aprovo a DBF número 37.056-62.

HBF nº 10.419 — Perianandro Bessa de Souza Barreto — Aprovo a DBF nº 37.054-62.

Dia 16-10-62

HBF nº 25.990 — Luiz Augusto da Silva Lopes — Homologo a DBF número 37.035-62, somente quanto à pensão temporária, e aprovo a DBF nº 37.036-62.

HBF nº 21.708 — Arthur Goncalves Valença — Aprovo as DBFs, ns. 37.073-62, 37.074-62 e 37.075-62.

Dia 17-10-62

HBF nº 13.081 — Juvêncio Nogueira Pinto Junior — Aprovo a DBF nº 37.001-62.

HBF nº 10.560 — Florestan da Rocha Mello — Aprovo as DBFs, ns. 37.084-62 e 37.085-62.

HBF nº 283 — Francisco Eugênio Magarinos Torres — Aprovo a DBF nº 37.064-62.

HBF nº 15.718 — Ovidio Mourão — Aprovo a DBF nº 37.079-62

HBF nº 17.707 — Maria da Conceição — Aprovo a DBF nº 37.071-62.

HBF nº 842 — Manoel Thomaz Cavalcanti — Aprovo a DBF nº 37.014-62.

HBF nº 8.170 — Feriedentrich de Oliveira — Aprovo a DBF número 37.018-62.

HBF nº 10.380 — Jorge Lessa Moreira Reis — Aprovo a DBF nº 37.016-62.

HBF nº 13.436 — Waldemiro Antonio de Lima — Aprovo a DBF número 37.103-62.

HBF nº 2.940 — Manoel Rodrigues Brandão — Aprovo a DBF número 37.070-62.

Dia 18-10-62

HBF nº 14.179 — Manoel Dias Fernandes — Aprovo a DBF número 37.113-62.

HBF nº 2.352 — Juilce Lourenço Soares — Aprovo a DBF nº 37.062-62.

HBF nº 792 — João Teixeira de Andrade — Aprovo a DBF número 37.076-62.

HBF nº 28.445 — Marcolino Balchazar de Araújo — Homologo a DBF nº 37.077-62.

HBF nº 8.793 — José Alves Feitosa — Homologo a DBF nº 37.106-62 e Aprovo a DBF nº 37.107-62.

HBF nº 11.508 — Paulo Fernandes de Araújo — Aprovo a DBF número 37.125-62.

HBF nº 2.758 — Antonio José de Siqueira — Aprovo a DBF número 37.122-62.

HBF nº 6.382 — Oswaldo Machado — Aprovo a DBF nº 37.022-62.

HBF nº 26.384 — José Passos Bouças — Homologo a DBF nº 37.108-62 e Aprovo a DBF nº 37.109-62.

Dia 19-10-62

HBF nº 22.532 — Waldemar Baptista de Faria — Aprovo a DBF número 37.129-62.

HBF nº 21.043 — Pedro Terra Galindo — Homologo a DBF número 37.080-62 e Aprovo a DBF número 37.081-62.
 HBF nº 3.788 — Josué de Freitas — Homologo a DBF nº 37.086-62 e Aprovo a DBF nº 37.087-62.
 HBF nº 22.752 — Henrique Maciel Pinto — Homologo a DBF nº 37.110-62 e Aprovo a DBF nº 37.111-62.
 HBF nº 14.427 — Francisco Rodrigues Cal — Aprovo a DBF número 37.126-62.
 HBF nº 7.043 — Ernesto Peçanha — Homologo a DBF nº 37.160-62 de Pécúlio Adicional e Aprovo a DBF nº 37.112-62.
 HBF nº 990 — Adamastor Augusto Lopes — Aprovo a DBF nº 37.131-62.
 HBF nº 23.937 — Manoel da Costa Maia — Homologo a DBF nº 37.120-62 e Aprovo a DBF nº 37.121-62.
 HBF nº 11.629 — Vitor Augusto Corrêa dos Santos Pôrto. Aprovo a DBF nº 37.119-62.
 HBF nº 19.066 — Haroldo Damário da Rocha. Aprovo a DBF número 37.130-62.
 HBF nº 11.275 — João Batista Freire. Aprovo a DBF nº 37.132-62.

Estados

Dia 15 de outubro de 1962
 HBF nº 24.514 — Tancredo José Camilo — Estado de Minas Gerais. Homologo a DBF nº 37.031-62 e aprovo a DBF nº 37.032-62.
 HBF nº 12.302 — Waldemar Gomes da Silva — Estado do Rio Grande do Norte. Aprovo a DBF número 37.017-62.
 HBF nº 26.094 — João dos Santos — Estado da Bahia. Homologo a DBF nº 37.011-62 e aprovo as DBFs. ns. 37.012-62 e 37.013-62.
 HBF nº 17.131 — Cláudio Castellar — Estado do Rio Grande do Sul. Aprovo a DBF nº 35.986-62.
 HBF nº 23.462 — João Carlos Machado Flório — Estado do Rio Grande do Sul. Aprovo a DBF nº 35.989-62.

HBF nº 14.099 — Haroldo de Souza — Estado do Paraná. Aprovo a DBF nº 36.992-62.
 HBF nº 17.557 — Agenor Xavier Baptista — Estado do Rio. Aprovo a DBF nº 36.984-62.
 HBF nº 21.386 — José Vieira Sobrinho — Estado do Rio. Aprovo a DBF nº 36.985-62.
 HBF nº 20.088 — Benedita Fenório — Estado do Rio. Aprovo a DBF número 37.010-62.
 HBF nº 29.258 — Manoel Martins dos Santos — Estado do Rio. Homologo a DBF nº 36.993-62 e aprovo a DBF nº 36.994-62.
 HBF nº 16.981 — José Nunes Teixeira — Estado do Rio. Aprovo a DBF nº 36.990-62.
 HBF nº 11.818 — Deodósio Ortiga ou Deodósio da Costa Ortiga — Estado de Santa Catarina. Aprovo a DBF nº 37.063-62.
 HBF nº 23.440 — Oswaldo Antônio de Oliveira — Estado do Rio Grande do Sul. Aprovo a DBF número 36.988-62.
 HBF nº 14.937 — Francisco Ferreira Coelho — Estado do Espírito Santo. Aprovo a DBF nº 37.061-62.
 HBF nº 22.645 — Clóvis Bastos Santiago — Estado do Rio. Aprovo a DBF nº 37.053-62.
 HBF nº 10.419 — Perianдро Bessa de Souza Barreto — Estado do Maranhão. Aprovo a DBF nº 37.054-62.

Dia 16 de outubro de 1962

HBF nº 11.919 — Jacques Fenelon de Araújo Duarte — Estado de Pernambuco. Aprovo a DBF nº 37.039 de 1962.
 HBF nº 6.963 — José Auxêncio de Albuquerque Filho — Estado de Pernambuco. Aprovo a DBF nº 37.015, de 1962.
 HBF nº 25.931 — Eugênio Galeano Areo — Estado do Rio. Aprovo a DBF nº 37.072-62.
 HBF nº 18.847 — Olyntho Gomes Arouca — Estado de Minas Gerais. Aprovo a DBF nº 36.981-62.

Dia 19 de outubro de 1962

HBF nº 23.427 — Ary Leite — Estado do Rio. Homologo a DBF número 37.157-62 e aprovo a DBF número 37.158-62.

Hospital dos Servidores do Estado

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 65, item VIII, do Regimento Interno do HSE, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo HSE. nº 11.760-62;

Nº 123 — Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que deverá

apurar as irregularidades constantes no mencionado processo:

Américo Francisco de Souza, ponto nº 1.534;
 Aristóteles Alves Corrêa, ponto número 2.334;

Nelson de Souza Villar, ponto número 1.666.

Aloysio de Salles Fonseca — Diretor.

SERVIÇO PESSOAL

Apostila

SGP. 95-62, de 23 de outubro de 1962 — O Chefe do Serviço de Pessoal declara, para todos os efeitos, tendo em vista o que consta do processo nº 19.158-62 que fica assegurado ao servidor — Hernany Legey, nos termos do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, os vencimentos do símbolo 4-C correspondente à chefia da Divisão de Assistência Médica e Hospitalar (DAH).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO Nº 709

A Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Mate, em sua primeira sessão ordinária realizada em 17 de outubro corrente votou e eu, Presidente, usando das atribuições que me são conferidas por lei, baixo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções de ns. 693, de 26 de abril de

1962; 694, de 26 de abril de 1962; 695 — de 9 de maio de 1962; e 696, de 16 de maio de 1962, que dispõem sobre o registro de pedidos mínimos de trinta e vinte toneladas de mate cancheado e beneficiado, destinado aos mercados da Argentina, Uruguai e Chile, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1962. — Cândido Mader — Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO Patrimônio Nacional

Concorrência Pública para a aquisição de duas (2) Embarcações para Transporte de Passageiros.

O Lloyd Brasileiro-Patrimônio Nacional, torna público, pelo presente Edital, a todo e qualquer interessado, que receberá propostas para o fornecimento de duas (2) embarcações para transporte de passageiros, mediante as seguintes condições:

I Dados Gerais das Embarcações

No ato da inscrição, o concorrente receberá as especificações gerais das embarcações a serem adquiridas.

II — Das Inscrições

As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 16 (dezesseis) horas do dia 13 de novembro de 1962, avendo o proponente, ao inscrever-se, fazer prova, aceita em fotocópia legamente autenticada, de:

a) pagamento do depósito da caução provisória, para garantia da proposta, na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), feito diretamente na Tesouraria da Autarquia;

b) Idoneidade financeira da firma, mediante atestado de estabelecimento bancário, com firma devidamente reconhecida;

c) Quitação dos impostos federais, estaduais e municipais devidos;

d) Quitação com o Serviço Militar e Eleitoral;

e) Quitação do Imposto de renda (artigo 131 e 135 do Decreto número 24.329 de 22 de dezembro de 1940);

EDITAIS E AVISOS

f) Quitação com as instituições de Previdência Social;
 g) Quitação do Imposto Sindical;
 h) Registro de Contrato Social no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

i) Cumprimento do Decreto número 50.423 de 8 de abril de 1961 (instrução primária), para o concorrente que tiver mais de 100 (cem) empregados.

j) Os planos das embarcações que os concorrentes apresentarem deverão ser aprovados por Sociedade Classificadora aceita pela Autarquia.

III — Da Apresentação das Propostas

As cartas-propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, assinadas pelo proponente ou representante legal, e depositadas às 14 horas do dia 25 de novembro de 1962, na urna que para esse fim estará colocada na sala 1.231 do prédio número 1 da Rua do Rosário, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Não serão aceitas propostas com envelope aberto, rasuradas ou com indicações de violação, ou não assinadas pelo proponente ou representante.

IV — Das Condições de Venda

O proponente deverá especificar os preços e as condições de pagamento para o fornecimento das duas (2) embarcações.

V — Do Prazo de entrega

O concorrente deverá mencionar o prazo mínimo de entrega de cada

uma das embarcações, em condições de pronta utilização.

VI — Do Julgamento

As propostas, recebidas no dia, hora e local mencionados, nas condições estabelecidas, serão abertas pelo Presidente da Comissão de Concorrência, na presença dos interessados e do Representante da Delegação de Controle, no mesmo dia e local, às 15 (quinze) horas, da seguinte forma:

a) abertos os envelopes, serão as propostas lidas e rubricadas pelos interessados presentes, e autenticadas pelos membros da Comissão e pelo Representante da Delegação de Controle;

b) Será lavrada Ata circunstanciada, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações porventura feitas e demais ocorrências que digam respeito ou interessem ao julgamento das propostas;

c) Será declarada vencedora a proposta mais vantajosa para a Autarquia, dando-se preferência ao concorrente que oferecer o menor prazo de entrega das embarcações.

VII — Das Disposições Gerais

I — O Lloyd Brasileiro-Patrimônio Nacional, se reserva o direito, a seu exclusivo critério e na defesa do seu Patrimônio, rejeitar todas e quaisquer propostas, sem que dessa sua recusa caiba direito a reclamações ou responsabilidade para seus cofres.

II — A caução da firma vencedora será devolvida após o cumprimento das condições pactuadas, e a dos

demais concorrentes, 72 (setenta e duas) horas depois da homologação da concorrência.

III — Quaisquer informações sobre a presente concorrência será prestada aos interessados pela Superintendência Técnica no horário do expediente. — Comte. Hugo Lima — Superintendente Técnico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Concurso para provimento efetivo da cadeira número XXIII "Técnica Comercial e dos Negócios"

De ordem do Sr. Professor Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação desta Faculdade, em sessão de 9 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1º de setembro a 29 de novembro, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Vila Nova número 285, as inscrições ao concurso para professor Catedrático da Cadeira número XXIII — "Técnica Comercial e dos Negócios". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 11 horas.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado

civil, local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova do alegado no requerimento;

II — Prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;

III — Memorial a que se refere o artigo 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto número 17.349, de 1 de julho de 1947); que representa o concurso de títulos;

IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira;

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

As provas do concurso constarão do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática, de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei número 2.938, de 2 de novembro de 1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

Cadeira nº XXIII
Programa de Técnica Comercial e dos Negócios (1ª e 2ª Partes).

1 — Introdução

A) Importâncias das técnicas comerciais e de negócios na distribuição:

1 — Papel da distribuição

2 — As técnicas comerciais e a diferenciação do comportamento dos compradores.

3 — A arte de vender.

B) Os fundamentos das técnicas comerciais e de negócios:

1 — Conhecimento da clientela:

a) necessidades

b) motivação

c) sugestão e imitação.

2 — Conhecimento da estrutura do Mercado.

3 — Conhecimento do ramo de negócios.

4 — Conhecimento das linhas de produtos das empresas.

5 — Habilidade mercantil.

6 — Planejamento das compras e vendas.

II — Previsão econômica e comercial:

A) Previsão e movimento mercantil:

1 — Papel da previsão no planejamento dos negócios.

2 — Índices condutores da ação comercial.

3 — Previsão e saídas de mercadorias.

B) Estocagem e perspectiva de venda:

1 — Pedidos a fabricantes e formação de estoques.

2 — Programas de produção, pedidos de fornecimento e estocagem.

3 — "Listas de material", escassez e possibilidades de substituição.

4 — Papel dos "inventários".

5 — Perspectivas de venda.

III — Técnicas comerciais e de negócios em bolsas:

A) As bolsas como mercado atacadistas:

1 — Organização sumária das bolsas.

a) de mercadorias

b) de valores

2 — Papel das bolsas no movimento dos negócios.

B) As técnicas de operação em bolsas:

1. a) mecanismo;

b) importância dos mostruários e da classificação de tipos de padronizados.

2 — Vendas a termo:

a) especulação e arbitragem.

b) coberturas:

— por meio de vendas a prazo

— por meio de compras a prazo

— financeiras

— com opção de compra e venda

c) as técnicas de "deport" e "report".

d) liquidações.

IV — Técnicas comerciais empresariais:

A) promoção de vendas:

1 — Papel de publicidade

2 — Técnicas publicitárias

3 — Propaganda e diferenciação da procura.

4 — Demonstração e catálogos

5 — O custo da publicidade e da propaganda.

B) Técnicas comerciais competitivas:

1 — Conceito comercial de "qualidade".

2 — Padronização comercial:

a) "qualidade" e "estilo" do produto, como formas de diferenciação.

b) os elementos quantitativos da "qualidade" e do "estilo".

c) preços múltiplos como indicadores de "qualidade".

d) localização comercial e "qualidade".

3 — As diferenciações da oferta:

a) relacionados com o prazo de pagamento.

b) relacionados com o financiamento ao comprador;

c) relacionadas com o risco do comprador;

d) relacionadas com a oferta complementar:

— de mercadorias

— de serviços.

e) relacionadas com os prazos de entrega.

f) relacionadas com o desvio de comissões e honorários para os clientes.

g) relacionadas com a obsolescência e substituição.

4 — As técnicas de "vendas em liquidação":

a) a teoria dos jogos e o comportamento econômico.

b) as "liquidações" como um sistema de preços compensatórios.

c) o planejamento das "liquidações" como jogo de ofertas.

5 — A concorrência de "marcas":

a) "marca" e controle de qualidade.

b) "marca" e propaganda.

6 — Os transportes como técnica de luta concorrencional.

c) Técnicas comerciais de concentração:

1 — Convênios comerciais:

a) com cartelização:

— de preços

— de quotas de produção

— de quotas de vendas

— de distribuição por áreas

— mistas.

b) sem cartelização:

— transitórios

— liderados.

2 — Contratos de distribuição exclusiva.

Conclusões.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1º de setembro de 1962. — Fernando Pereira da Rocha Filho, Secretário.

Concurso para provimento efetivo da Cadeira número XVII "Finanças das Empresas".

De ordem do Sr. Professor Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação desta Faculdade, em sessão de 9 do corrente faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1º de setembro a 29 de novembro, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Vila Nova número 285, as inscrições ao concurso para Professor Catedrático da Cadeira número XVII — "Finanças das Empresas". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 18 horas, e aos sábados das 9 às 11 horas.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova do alegado no requerimento;

II — prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;

III — memorial a que se refere o artigo 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas

e Administrativas (Decreto número 17.349, de 1 de julho de 1947); que representa o concurso de títulos;

IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira.

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

As provas do concurso constarão do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática, de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei número 2.938, de 2 de novembro de 1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

Cadeira nº XVII
Programa de Finanças das Empresas

Primeira Parte

1º Cap.: Noções Básicas

1 — Definição e objeto das Finanças das Empresas.

2 — A função financeira nas Empresas.

3 — Os princípios básicos das Finanças das Empresas.

2º Cap.: A Procura dos Meios de Pagamento

1 — A construção da empresa e o investimento global.

2 — Conceito de período operacional.

3 — Custos e rendimentos dos bens duráveis e não duráveis.

4 — Orçamento de capital e oportunidades de investimentos.

5 — Financiamento de estoques.

6 — Financiamento de valores a receber.

3º Cap.: A Oferta dos Meios de Pagamento

1 — Disponibilidade de meios de pagamento.

2 — Fontes espontâneas de recursos.

3 — Reinvestimento empresarial.

4 — Fontes institucionais de crédito.

5 — Influência do horizonte econômico.

6 — Fatores determinantes do volume de capital a oferecer:

a) a interdependência econômica.

b) o ciclo econômico.

c) a política de emissão, de crédito e cambial.

4º Cap.: A Aplicação dos Meios de Pagamento

1 — Previsões financeiras

2 — Investimentos a longo prazo

3 — Concentrações econômicas e reorganizações de empresas.

4 — Previsão múltipla e escolha de áreas de aplicação.

5 — A arbitragem e a superposição de créditos.

5º Cap.: A Reposição e Custo dos Recursos

1 — Prazo ótimo e reposição de capital.

2 — Tomada de empréstimos e seu custo.

3 — Planos de pagamento

4 — Risco e incerteza

5 — Liquidações, falências e avaliação de ativos.

Segunda Parte

1º Cap.: Noções Básicas

1 — Definição, objeto e princípios básicos das Finanças das Empresas.

2 — A procura dos meios de pagamento: conceito e caracteres. Fatores determinantes. Tipos.

3 — A oferta dos meios de pagamento: conceito e caracteres. Fatores determinantes. Tipos.

2º Cap.: Aplicação dos Meios de Pagamento

1 — Mecanismo da determinação das taxas de juros.

2 — Previsões financeiras e orçamento de capital.

3 — Concentrações econômicas, previsões múltiplas e reorganização de empresas.

4 — Arbitragem e superposição de créditos.

3º Cap.: Custo dos Empréstimos e sua Reposição

1 — O risco e a incerteza no financiamento.

2 — Tomada de empréstimos e seu custo.

3 — Prazo ótimo e reposição de capital.

4 — Liquidações, falências e avaliações de ativos.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1º de setembro de 1962. — Fernando Pereira da Rocha Filho, Secretário.

Dias 6 e 21-9; 1 e 16-10; 5 e 20-11-62.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Concurso para provimento efetivo da cadeira IV estatística matemática; estatística demográfica.

De ordem do Sr. Prof. Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação desta Faculdade, em sessão de 23 de agosto p. passado, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 3 de outubro a 31 de dezembro, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Vila Nova, nº 285, as inscrições ao concurso para Professor Catedrático da Cadeira nº IV — "Estatística Matemática; Estatística Demográfica". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 11 horas.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — prova do alegado no requerimento;

II — prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;

III — memorial a que se refere o artigo 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto nº 17.349, de 1 de julho de 1947); que representa o concurso de títulos;

IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira;

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

As provas do concurso constarão do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

Cadeira nº IV:
Programa de estatística matemática; estatística demográfica

1 — Estatística matemática.

1. Estatística, conceito e problemas fundamentais.

2. Distribuições fundamentais.

3. Introdução à teoria da estimação. Conceitos fundamentais. Eficiência. Máxima verossimilhança. Mínimos quadrados.

4. Estimação não paramétrica.

5. Regressão. Regressão linear, não linear, polinomial e geral.

6. Regressão assintótica. Logística.

7. Regressão ponderada.

8. Problema e técnicas da amostragem.

II — Estatística demográfica.

1. Noções fundamentais de demografia. Funções bioestatísticas fundamentais.

2. Tábuas de mortalidade e de sobrevivência. Construção e graduação.

3. Estudo da natalidade.

4. Estudo da natalidade.

5. Estudo do movimento da população. Remanescente e sobrevivência.

6. Projeções de população. Projeção global e por componentes.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 2 de outubro de 1962.

Fernando Pereira da Rocha Filho, Secretário.

(R. 25 e 26-10-62, 5 e 22-11-62 3 e 31-12-62).

UNIVERSIDADE DO PARANÁ
Faculdade de Filosofia

EDITAL Nº 28/62

Concurso para Livre-Docência de Zoologia

De ordem do Senhor Diretor e em obediência disposição legal, faço público que a Comissão Examinadora do concurso para livre-docência na cadeira de Zoologia, desta Faculdade, está assis constituída:

Professores: Pe. Jesus Santiago Moure — Homero de Melo Braga — Antenor Pamphilo dos Santos — Marcos Augusto Enrietti — Milton Giovanoni.

Outrossim, termo público que as respectivas provas serão realizadas na sede desta Faculdade, à rua General Carneiro, 460, em Curitiba, e terão início no dia 17 (dezesete) de dezembro do corrente ano, data fixada pelo Conselho Técnico-Administrativo, do que fica notificado, desde já, o candidato inscrito, Lic. Hans Jakobi.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, em Curitiba, 15 de outubro de 1962. — *Suzana Stepulski Santos*, Secretária.

Visto: Prof. Homero Batista de Barros, Diretor.

(Dias: 25-10; 5 e 14-11-62).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Delegacia no Distrito Federal

Seção do Material e Instalações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2-62

A Seção de Material e Instalações, da Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, sita à Super-Quadra 409 — Bloco 33 — Entrada "D" — apt. 101, leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 20 de novembro de 1962, às 10 horas, receberá propostas para a execução dos serviços de limpeza e conservação do edifício onde funcionará a AC-BS e a Delegacia do IAPI, em Brasília, situado no Setor das Autarquias — Avenida L-2. Ites 4.1. 4-2, 4-3 e 4-4, fundos do Edifício do Banco do Brasil S.A.

Inscrição.

1 — Para serem aceitos à licitação, os interessados deverão apresentar em sobrecartas fechadas, independentemente daquela que contiver a proposta propriamente dita, que deverá, também, vir fechada e lacrada, os seguintes documentos:

- a) quitação com o Imposto Sindical (empregador e empregados);
- b) relação da Lei dos 2/3 (certidão);
- c) prova de quitação com a Previdência Social;
- d) quitação com impostos federais, estaduais e municipais;
- e) certidão negativa do Imposto de Renda;
- f) contrato social ou declaração de firma; se for estrangeira, também prova de autorização para funcionar no país;
- g) número de inscrição no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou repartição local equivalente;
- h) prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais;
- i) prova de cumprimento do estabelecido no Art. 1.º do Decreto nº 50.423, de 8-4-61.

11 — A exibição do Certificado de Inscrição, expedido pelo Departamento Federal de Compras, na forma do Decreto-lei nº 6.204, isenta o interessado de apresentar a mencionada documentação.

12 — Se o certificado do DFC não fizer menção expressa de que foi apresentada a certidão de quitação com a Previdência Social, ou quaisquer dos documentos exigidos no presente edital, ficará o concorrente obrigado a apresentá-los juntamente com o referido certificado.

13 — As firmas inscritas no Instituto para a especialidade, ficarão dispensadas de apresentar a documentação supracitada. Neste caso, porém, será obrigatória a apresentação, no ato de abertura das propostas, do Cartão de Inscrição do Instituto, em vigor.

Especificações

2 — O serviço objeto da presente concorrência compreende:

I — Diariamente:

- a) varrer todas as salas, WC., corredores, "halls", escadas, calçadas e áreas externas do prédio;
- b) limpar (com espanador e flanela) as mesas, cadeiras, arquivos, armários, ventiladores etc.;
- c) espanar os apliques e globos das lâmpadas e os pacotes porventura existentes sobre os móveis;
- d) passar pano úmido nos tampos de vidro ou de borracha das mesas, assim como nas portas, inclusive as dos armários embutidos, para retirada de quaisquer manchas;
- e) lavar (com água, sabão, sapólio e desinfetante), os vasos sanitários, banheiros, piaas, azulejos, pisos de ladrilhos e de granito, escadas, "halls", etc.;
- f) polir os metais das maçanetas, fechaduras, torneiras e outras partes metálicas, que o exigirem;
- g) conservar, com máquina de lustrar e flanela, os assoalhos, encerados;
- h) limpar os tapetes, capachos, poltronas e persianas;
- i) remover os papéis usados dos coletores de lixo;
- j) limpar cinzeiros e mudar a água dos filtros;
- k) manter 4 (quatro) serventes no Edifício, devidamente uniformizados, durante o horário de expediente do Instituto, para executarem serviços de limpeza e conservação eventuais, carregar mesas, cadeiras, armários ou quaisquer outros volumes, etc.;
- l) manter um porteiro no Edifício devidamente uniformizado, usando camisa cinza de mangas compridas, gravata e calças pretas, cosforme as normas do IAPI;
- m) manter 2 (dois) vigias noturno no Edifício, portanto o respectivo relógio de ponto, com marcação de 15 em 15 minutos.

II — Semanalmente

- a) raspar com palha de aço, os assoalhos encerados, com a retirada das manchas e da cera aderente;
- b) encerar os assoalhos e tacos, com aplicação de cera, empregando máquina de lustrar e flanela para o polimento.

III — Quinzenalmente

- a) vasculhar os tetos e as paredes;
- b) desentupir todo e qualquer encanamento ou caixas de esgotos.

IV — Mensalmente

- a) limpar as caixas d'água;
- b) calafetar os assoalhos;
- c) limpar (com produtos apropriados), as vidraças das janelas, portas, etc.;
- d) consertar qualquer defeito nas instalações elétricas do Edifício.

V — Eventualmente

- a) lavar os globos das lâmpadas;
- b) lavar (com produtos apropriados), as manchas das paredes, portas e armários.

21 — O serviço deverá ser feito, diariamente, a partir das 19,00 horas.

22 — O mencionado Edifício compõe-se de 8 (oito) pavimentos.

Todavia, a presente concorrência destina-se, apenas, a 5 (cinco) pavimentos, de 423,15m², cada um, que, de início, serão os únicos ocupados pelo Instituto.

22.1 — Se o Instituto vier a ocupar os 3 (três) pavimentos restantes, na vigência do contrato, será efetuado o reajuste do preço, proporcional ao tempo e espaço.

23 — A firma Empreiteira deverá observar rigorosamente:

- a) o regulamento interno do Edifício, na execução dos serviços;
- b) o mobiliário, máquinas e demais objetos do Instituto, deverão ser mantidos nos lugares em que forem encontrados e quaisquer avarias ou danos causados aos mesmos, serão de inteira responsabilidade da Empreiteira, que ficará obrigada a indenizar o Instituto;
- c) a Empreiteira terá o cuidado de desligar, ao fim dos serviços, todas as luzes, ventiladores, máquinas elétricas e, ainda, fechar todas as janelas e portas, das salas, corredores, "halls" etc.;
- d) a Empreiteira se responsabiliza pela idoneidade moral dos seus empregados;
- e) a Empreiteira empregará pessoal devidamente habilitado e o mesmo deverá estar segurado e legalizado de acordo com a Legislação Trabalhista;
- f) a Empreiteira indicará um responsável para supervisionar os serviços, cabendo ao mesmo receber quaisquer pedidos ou reclamações imediatas do Instituto, relacionados com os serviços.
- 24 — Os serviços serão fiscalizados pelo Instituto. Na saída, os empregados que transportarem embrulhos, deverão submeter-se à vistoria, por preposto indicado pelo IAPI.

Apresentação das Propostas

3 — As propostas, de preferência dactilografadas, devem ser apresentadas em envelope fechado, com o número da concorrência, nome e endereço da firma concorrente, mencionados por fora. Devem ser redigidas com toda clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em duas vias, devidamente datadas e assinadas.

31 — As propostas deverão consignar:

- a) preço global;
- b) uma declaração de completa anuência a todos as cláusulas do presente edital.

32 — As propostas vigorarão pelo prazo de 60 dias a contar da data do encerramento da concorrência.

33 — Em caso de empate, o Instituto fará nova licitação entre os concorrentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação à primitiva oferta. Se persistir o empate, será realizado um sorteio, para determinar a qual dos concorrentes empatados, serão adjudicados os serviços.

34 — O material a ser empregado será de primeira qualidade e fornecido inteiramente pelo licitante, neste compreendido tudo que for necessário à perfeita execução dos serviços.

35 — O prazo da presente concorrência será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e preço, desde que a Empreiteira não modifique este ou o Instituto não realize nova licitação, com a antecedência mínima de 60 dias, do término do contrato.

36 — O Instituto se reserva o direito de não adjudicar encomendas e serviços a fornecedores e empreiteiros que se encontrem em atraso no cumprimento de OFM e OES.

Adjudicação

4 — Para as adjudicações superiores a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), será exigida garantia corres-

pondente a 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato, que poderá ser recolhida em moeda corrente do país ou em títulos da Dívida Pública Federal, à cotação do dia do recolhimento.

41 — O Instituto se reserva o direito de adjudicar os serviços de acordo com os resultados da concorrência.

Penalidade

5 — A Empreiteira ficará sujeita à perda da caução citada, por qualquer falta, irregularidade ou infração às condições referidas no presente edital, caso em que será o contrato rescindido, sem que tenha a Empreiteira direito a qualquer reclamação ou indenização.

Avisos sobre a Concorrência

6 — Será afixado na Seção de Material e Instalações, um quadro discriminativo, contendo os nomes dos concorrentes e os preços oferecidos, bem como qualquer aviso que se refira à presente concorrência.

Na mesma Seção, serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que visem o perfeito entendimento da presente concorrência.

Anulação e Transferência da Concorrência

7 — A critério do Instituto, esta concorrência poderá ser anulada, cancelada ou transferida, sem que, por tais motivos, tenham os concorrentes direitos a qualquer reclamação ou indenização.

Brasília, 29 de outubro de 1962. — *Eutério Batista Gusmão*, Chefe da Seção de Material e Instalações.

Edital de convocação de Delegados-Eletores para elegerem os membros da Junta de Julgamento e Revisão, e os Suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

O Presidente da Comissão Local de Eleição do I. A. P. dos Industriários em Brasília, Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe os Atos Normativos números 4, 5 e 6, de 5 de setembro do corrente ano, do Conselho Diretor do Departamento Nacional de Previdência Social e a Portaria DNPS número 5.023, de 28 de setembro p. passado, convoca os Delegados-eleitores para escolherem os membros efetivos que deverão integrar a Junta de Julgamento e Revisão, e os Suplentes dos Conselhos Administrativos e Fiscal, a tomarem parte das Assembléias que serão realizadas na Delegacia Regional do Instituto, situado na Super-quadra 409-10 — Bloco 33 — Entrada B — 2.º andar, nos dias abaixo discriminados:

Para membro da Junta de Julgamento e Revisão, às 9 horas, do dia 14 de novembro p. futuro.

Para Suplentes do Conselho Administrativo, às 9 horas de 16 de novembro p. futuro.

Para Suplentes do Conselho Fiscal, às 9 horas do dia 19 de novembro p. futuro.

As inscrições dos Delegados-Eleitores candidatos deverão ser feitas perante a Comissão Local de Eleições, de 9 às 11 e 14 às 17 horas na Delegacia Regional do Instituto, até as seguintes datas:

Para membro da J. J. R. — até 4-11-1962.

Para suplentes do C. A. — até 6-11-1962.

Para suplentes do C. F. — até 9-11-1962.

Para as referidas inscrições, os candidatos deverão apresentar as credenciais a que se referem os atos normativos nº 4 (art. 16.º), 5 (art. 15.º) e 6 (art. 15).

Adão Diderot Lahorque, Presidente da CLE do I.A.P.I. — Brasília.

Dias 31-10 e 5-11-62.
(N.º 33.352 — 29-10-62 — Cr\$ 2.805.000)

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00